



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

## RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**“Fábrica de Cal da Microlime  
MICROLIME – Produtos de Cal e Derivados, S.A.”**

**EIA 907/2011**

*Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo*

Novembro 2011

## ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos
6. Análise dos pareceres recebidos
7. Síntese dos resultados da Consulta Pública

Anexo **I** - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública  
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo **II** - Pareceres recebidos

**Relatório de Consulta Pública do Projecto**  
**"Fábrica de Cal da Mirolime**  
**MICROLIME – Produtos de Cal e Derivados, S.A."**

**1. Introdução**

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto da Fábrica de Cal da Microlime – MICROLIME – Produtos de Cal e Derivados, S.A..

**2. Período de Consulta Pública**

Considerando que o Projecto se integra na alínea b) do ponto 5 do anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 15 de Setembro de 2011 e o seu termo no dia 20 de Outubro de 2011.

**3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Ourém;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Fátima.

#### **4. Modalidades de Publicitação**

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
  - Jornal Correio da Manhã
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em [www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt), do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar a participar na Consulta Pública.

#### **5. Pareceres Recebidos**

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos sete pareceres, provenientes de:

- Junta de Freguesia de Fátima
- Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS,
- Brisa – Concessão Rodoviária, S.A.
- Lusical – Companhia Lusitana de Cal, S.A.
- Associação de Moradores de Moimento - Fátima
- Nuno Batista
- Jorge Dias – representante de 57 trabalhadores da empresa Calcidrata – Indústria de Cal, S.A.
- Abaixo-assinado de 238 cidadãos

Os pareceres recebidos encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante.

## **6. Análise dos pareceres recebidos**

A **Junta de Freguesia de Fátima** anexa um abaixo-assinado manifestando a discordância em relação à implantação da fábrica de cal no lugar de Moimento – Fátima.

A Junta de Freguesia mostra-se solidária com a iniciativa e salienta alguns dos impactes negativos que se irão refletir na qualidade de vida das populações, nomeadamente:

- a) os graves problemas de saúde causados pela elevada concentração de pó no ar;
- b) O impacte sonoro causado pelas escavações e tiros de exploração da pedreira que se propagam às povoações vizinhas. Acrescenta ainda que os responsáveis das pedreiras, estão em incumprimento, uma vez que não estão a fazer a reposição do terreno nas zonas já exploradas, como é exigido na lei.

Considera que se deveria proceder a uma fiscalização rigorosa do impacte ambiental causado por esta pedreira.

A **Associação Nacional de Conservação da Natureza (QUERCUS)** faz um enquadramento da localização da fábrica, referindo que embora o EIA mencionasse a localização de alternativas, não as estudou comparativamente o que não permite uma correta avaliação.

Salienta que o ruído produzido pela fábrica é um problema que devia ser considerado uma vez que a localização da mesma se encontra próximo dos limites regulamentares e inviabilizaria a expansão da localidade de Moimento, em Fátima. Considera ainda, que a qualidade do ar poderá também ser problemática, tendo em conta o uso de combustível coque de petróleo que está associado a emissões de gases prejudiciais à saúde e ao ambiente, libertando partículas, monóxido de carbono e dióxido de enxofre.

Refere que o EIA é omissivo relativamente à existência do azinhal em sub-bosque e informa que a área florestal já foi destruída mesmo antes da decisão o que considera inaceitável.

Conclui emitindo parecer desfavorável considerando que a implantação da fábrica de cal pode ser proposta em outros locais menos impactantes em termos de saúde pública.

Defende que a Freguesia de Fátima deve continuar a apostar no turismo e não em indústrias extrativas que apresentam problemas de libertação de poeiras para a atmosfera.

A **Brisa – Concessão Rodoviária, S.A.** considera que, face à produção de partículas em suspensão pela exploração da pedreira em laboração e o acréscimo previsto pelo aumento da atividade extrativa e a proximidade da área de implantação da fábrica à Auto-estrada do Norte A1 (no sublanço Torres Novas/Fátima), deverão ser implementadas medidas de minimização que visem a redução das partículas em suspensão de modo a não interferir nas condições de circulação e não agravar as operações de manutenção da auto-estrada.

A **Lusical – Companhia Lusitana de Cal, S.A.** considera não haver deficit nacional de produção de cal, dada a existência de uma sobrecapacidade de produção da ordem das 300 mil toneladas/anos, que se traduz numa taxa efetiva de utilização dos meios produtivos de cerca de 60%. Neste sentido, considera que o presente projeto é tardio e que perdeu completamente o "time to market".

Relativamente ao projeto contribuir para o aumento de exportações de cal para Espanha e África, esta entidade, no que diz respeito ao mercado espanhol refere, que é ingénuo pensar-se na possibilidade de se exportar para um país com mais de 1 milhão de toneladas de sobrecapacidade e salienta que o peso percentual do transporte é enorme. No que diz respeito ao mercado africano, considera que o valor de transporte é superior ao da mercadoria e salienta que a concretização de operações a larga distância só se tem revelado possível quanto os países de destino não têm produção local. Neste sentido, refere que em Marrocos, em Maio do presente ano arrancou um novo forno de cal de 300 t/d, devendo um segundo forno de igual capacidade iniciar a sua produção em 2013, os quais dotarão o mercado local de uma capacidade anual de produção superior a 200 mil toneladas, impactando diretamente as exportações ibéricas para este destino

Relativamente à justificação do projeto e alternativas estudadas, considera que o conjunto de aplicações da cal no sector industrial e ambiental é banal, revelando deficiente desconhecimento de alguns sectores de mercado e pormenores da sua utilização, os quais evidenciam já alguns índices de saturação, como por exemplo a construção e a decrescente produção nacional de aço desde 2008.

Considera ainda, que a menção referente à competitividade dos preços da cal se afigura de alto risco, uma vez que os preços dependem de fatores macroeconómicos externos, onde a dimensão do nosso país não permite intervir.

Quanto à capacidade de produção de cal, a Lusical considera que a capacidade que se pretende instalar é praticamente igual à dimensão à atualmente existente, pelo que a instalação de uma unidade destas dimensões, provocará inevitavelmente desemprego, seja pela seu próprio insucesso, ou pela destruição de emprego direto e indireto nas restantes empresas do sector.

Refere que não é possível enquadrar num mesmo dossier um projeto de pedreira e de uma fábrica de cal dada a complexidade do plano de pedreira e dados os problemas de licenciamento inerentes a cada uma das atividades.

Relativamente às Melhores Tecnologias Disponíveis (MTD), a Lusical considera que o processo a ser utilizado por esta fábrica de cal "moagem de coque de petróleo" é uma tecnologia completamente em desuso, uma vez que existe abundantemente no mercado a opção de aquisição de coque micronizado, com a consequente minimização de impactes associados.

No que respeita à avaliação dos impactes ambientais esta entidade considera que estes foram avaliados de uma forma genérica e insuficiente. Refere que o facto da fábrica se localizar a 250m da Auto-Estrada n.º 1 existe perigo permanente de projeção de rochas e desmonte por explosivos na Pedreira "Cova da Feitosa", por outro lado o edifício projetado para a instalação dos Fornos, incorporado na própria pedreira, não contempla as condições de segurança e ambientais, acresce a sua implantação sob uma linha de alta tensão, onde não foram tidas em consideração as condições de proteção e segurança da lei, numa área fortemente povoada e dentro do perímetro turístico do Santuário de Fátima.

Relativamente ao ambiente sonoro cumulativo, considera que se devia monitorizar o ambiente sonoro da A1, da Pedreira, da Fábrica de cal e da circulação de veículos. Menciona que face ao aumento da circulação de veículos, cerca de 88 camiões/dia de produtos fabricados, é desaconselhável a localização desta fábrica no local referido pois irá ser altamente prejudicial como fonte sonora para uma zona rural fortemente povoada.

Menciona ainda, que não foram considerados valores das fontes sonoras da A1, da exploração da Pedreira "cova da Feitosa" propriamente dita, e fontes da fábrica de cal apenas referidas em simulação no EIA. Considera que o ambiente sonoro cumulativo constitui um dos impactes mais graves e agressivos para esta zona fortemente povoada e vizinha de Fátima.

Salienta que não foram apresentadas soluções alternativas de localização e acrescenta que caso o empreendimento seja autorizado, irá degradar uma zona turística, associada à perturbação de uma área rural fortemente povoada.

Refere também que a articulação e enquadramento da Pedreira e da Fábrica de cal, a construir na área licenciada da Pedreira como "Anexo" de Pedreira não tem cobertura legal, uma vez que o Decreto-Lei em que o estudo se baseia foi revogado.

Em termos de recursos hídricos a Lusical considera que este projeto vai provocar sérios danos uma vez que os efluentes domésticos, são recolhidos em fossa séptica estanque, as águas residuais industriais, as águas pluviais de drenagem de pavimento, passam por separadores de hidrocarbonetos e "posteriormente à fossa estanque onde se juntam ao efluente doméstico" o que é vedado por lei, antes da descarga nos solos.

Relativamente às emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE), a Lusical considera que a construção desta fábrica tem que ser avaliada com muito rigor, uma vez que as emissões de CO<sub>2</sub> estarão compreendidas entre 280.000 e 205.000 t/ano o que implica emissões de cerca de 2,5 milhões de toneladas de dióxido de carbono, no próximo período CELE 2013-2020. Salienta que após 2012 as quotas de emissão GEE vão sofrer uma redução bem como as licenças, assim considera penalizador e ilógico beneficiar a entrada de um novo "player" num sector em sobrecapacidade, onde a alocação gratuita de emissões o colocará em situação privilegiada face aos existentes.

**Comissão de Moradores de Moimento - Fátima** consideram que o projeto em análise apresenta grandes limitações para a sua implementação, pelo que não deverá ser viabilizado. Divide o parecer nos seguintes pontos que consideram mais relevantes:

1. Justificação do projeto;
2. Fundamentação da Localização;
3. Tráfego rodoviário face à situação de referência;



4. Quantificação dos impactes ambientais secundários, nomeadamente do tráfego viário;
5. Impactes cumulativos;
6. Alternativa zero;
7. Alterações climáticas;
8. Fátima – Destino turístico
9. Conclusões.

1. No que se refere à justificação do projeto, conclui que a apresentada pelo promotor não é válida, uma vez que a capacidade instalada para a fábrica de cal é largamente excedentária, face às necessidades do país, mesmo que a análise seja feita a nível regional, onde num raio de 25 km estão instaladas 3 unidades.

2. Relativamente a este ponto consideram que a justificação dada pelo promotor não é válida, tendo em conta a localização da fábrica e o mercado consumidor, a distância a percorrer na distribuição dos produtos fabricados é maior.

3. Relativamente a este ponto, consideram que o período de amostragem não é representativo e apenas foi validado por simples extrapolação. Acrescentam ainda, que a avaliação de impactes deverá ser feita por comparação entre a implantação do projecto em análise e a evolução da situação de referência, e a evolução da situação de referência em matéria de investimentos públicos aponta, para uma forte desaceleração o que só poderá conduzir a uma menor produção da pedra no seu regime actual e, por consequência aumentar o carácter negativo dos impactes associados ao tráfego rodoviário induzido pela Fábrica de Cal.

4. Relativamente aos impactes ambientais secundários nomeadamente no tráfego viário, consideram dois pontos. Ponto 1 - Abastecimento de combustível, consideram que num projeto desta dimensão, os cálculos efetuados deveriam ser mais rigorosos e fundamentados, justificando-se a realização de um estudo de tráfego rodoviário que permitisse quantificar o impacto do projeto na rede viária envolvente que serve, salientando tratar-se do Santuário de Fátima. Ponto 2 – Abastecimento de matérias-primas, consideram que não foi tido em conta o parecer do LNEG que menciona que a unidade geológica com especial aptidão tecnológica para o fabrico de Cal estará em situação de pré-esgotamento na Pedreira. E a unidade geológica alternativa apresenta severas limitações a essa mesma aplicação, deste modo face às necessidades de matérias-primas

para o fabrico da cal, será necessário adquiri-las no exterior, o se que traduz num volume de tráfego acrescido .

5. Relativamente aos impactes cumulativos, consideram que a análise efetuada está incompleta na medida em que existem três pedreiras em laboração num raio de 2 km, indutoras de ruído, vibrações e tráfego e que só foram considerados os impactes cumulativos relativos à qualidade do ar.

6. Relativamente a este ponto consideram que a avaliação foi realizada de uma forma deficiente, porquanto decorreu de um pressuposto errado: a de que a área de implantação da Fábrica se situaria numa área destinada à exploração da pedreira. A Fábrica de Cal não é, no seu local de implantação, uma alternativa à exploração da pedreira, pelo contrário ocupará uma área que não estaria destinada à exploração, pelo que, em matéria de impactes ambientais no meio biofísico não constitui uma alternativa vantajosa, antes induzirá impactes negativos.

7. No que respeita às alterações climáticas, refere que o EIA não aborda nem esclarece qual o volume de emissões da nova fábrica, seja por via direta, resultante do processo de descarbonatação, seja por via indireta, pelo consumo de combustíveis fósseis. Referem que nos anexos técnicos se encontra o Balanço Mássico com coque de petróleo ou com gás natural, mas não totaliza as emissões. Não avalia os impactes do projeto no âmbito das políticas e dos compromissos assumidos pelo Estado Português em matéria das emissões de gases com efeito de estufa (GEE). Acresce que não é referida nenhuma utilização de energias alternativas.

8. Relativamente a este ponto, consideram que seria fundamental avaliar o impacte visual, quer da chaminé de 56 metros de altura, quer da coluna de fumo que emite, nestes locais e no percurso que os liga. Questionam como é que uma fábrica de cal indutora de tráfego, de ruído e de poluentes atmosféricos, que utilizará coque de petróleo como combustível, situada a menos de 2km de distância do Santuário Mariano de Fátima, a menos de 400 metros dos Valinhos de Fátima, local de romaria de peregrinos, poderá contribuir de uma forma positiva para um modelo de desenvolvimento assento no turismo.

9. Conclui fazendo as seguintes observações:

- o projeto não contribui para potenciar uma posição no mercado externo e para o aumento das exportações nacionais uma vez que é um produto de baixo preço sendo difícil suportar o custo de transporte de grandes distâncias;
- a capacidade instalada para o fabrico da cal é largamente excedentária, face às necessidades do país, salienta-se ainda a existência de 3 fábricas de cal num raio de 25 km;
- a unidade geológica com especial aptidão tecnológica para o fabrico da Cal está em situação de pré-esgotamento na Pedreira e a unidade geológica alternativa apresenta severas limitações, assim a matéria prima terá de ser fornecida a partir do exterior induzindo maiores impactes ao nível do tráfego rodoviário local;
- a avaliação de impactes foi realizada de uma forma deficiente, porquanto decorreu de um pressuposto errado, a de que a área de implantação da fábrica se situaria numa área destinada à exploração da pedreira, quando, face ao teor do aditamento ao EIA, se conclui não ser verdade visto, a fábrica não ser, no seu local de implantação, uma alternativa à exploração da pedreira;
- a caracterização da situação de referência padece de erros em descritores como tráfego rodoviário, onde é claramente sobreavaliada, pelo que impede a correta avaliação de impactes ambientais, deste modo a produção atual da pedreira não justifica o tráfego apresentado na situação de referência, invalidando a conclusão de que a implementação do projeto induz um impacte positivo;
- a evolução da situação de referência em matéria de investimentos públicos aponta, para uma forte desaceleração, no curto-médio prazo, que só poderá conduzir a uma menor produção da pedreira no seu regime atual e, por consequência, a aumentar o carácter negativo dos impasses associados ao tráfego induzido pela fábrica.
- o aspeto mais dramático é a utilização do coque de petróleo como combustível, o qual terá de ser transportado desde o porto até à fábrica, devendo ter sido o seu fornecimento ao nível do tráfego induzido pelo projeto bem como avaliado o risco que lhe está associado;
- relativamente à qualidade do ar não foi tido em conta as 2 centrais de asfalto da Pedreira "Portela n.º 7", localizadas na freguesia de Fátima, e que contribuem de forma significativa para a qualidade do ar da área em estudo;
- os impactes cumulativos não foram devidamente analisados tendo em conta a existência de 3 pedreira em laboração num raio de 2km, indutoras de ruído, vibrações e tráfego;

- o projeto não vai ao encontro das políticas e dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português em matéria das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), uma vez que esta fábrica irá ser fortemente poluente e grande consumidora de energia;
- como poderá um projeto indutor de ruído, tráfego e de poluentes atmosféricos contribuir de forma positiva para um modelo de desenvolvimento assente no turismo como é o caso do Santuário Mariano de Fátima e Valinhos de Fátima.

**Nuno Batista** manifesta-se contra a localização da fábrica, considerando que esta irá ficar muito próximo de locais alusivos ao património da fé bem como de todo o conjunto urbano de Fátima e localidades de Moimento e Casa Velha. Alerta para os impactes negativos que este empreendimento pode provocar em termos de turismo e mesmo para a própria população.

Considera ainda, que a este empreendimento estão associados fontes de poluição quer paisagística, de ruído e poluição do ar para as quais é difícil conseguir medidas de minimização aceitáveis.

Relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA), considera que existem algumas lacunas nomeadamente no que se refere:

- à justificação do projeto que considera não ser válida tendo em conta já haver uma produção de cal excedentária. Refere também, que relativamente à exportação para Espanha, esta não se justifica, uma vez que o consumo de cal neste país tem decaído, existindo vários fornos parados. Realça ainda, que sendo este produto bastante sensível aos preços de transporte, o torna pouco competitivo em Espanha.
- o projeto não está claro relativamente à obtenção das licenças de emissão de dióxido de carbono que necessita para laborar;
- relativamente à localização, e embora o estudo mencione que o local está fora de zonas com estatuto de proteção, não foi tido em conta que fica próximo de núcleos habitacionais, zona turística e da autoestrada.

**Jorge Inácio Dias** representante de 57 Trabalhadores da Empresa Calcidrata – Indústria de Cal, S.A., começa por manifestar a sua preocupação relativamente aos postos de trabalho. Da análise ao EIA considera que este projeto não trará mais valias uma vez que:

- Existe atualmente excesso de produção. É mencionado no EIA que a produção terá como destino a indústria siderúrgica, contudo desconhece-se se estão previstos investimentos que justifiquem uma maior produção de cal;
- A exportação para o mercado espanhol também não se justifica, uma vez que o consumo de cal em Espanha tem vindo a cair, encontrando-se vários fornos parados. De salientar que o produto é bastante sensível aos preços de transporte, tornando por isso pouco competitivo em Espanha.
- É referido no EIA que esta fábrica irá trazer mais vantagens relativamente às tradicionais fábricas de cal, é de salientar que estas já fecharam e que as atuais laboram de acordo com as melhores técnicas disponíveis;
- Embora no EIA seja mencionado que o local esta fora de uma zona com estatuto de proteção, não foi tido em consideração que a fábrica vai ficar próximo de núcleos habitacionais, zona turística e autoestrada;
- É referida a criação de postos de trabalho, contudo não estando claro onde será colocada a produção da fábrica, significa que as restantes fábricas irão baixar ainda mais a sua produção originando o despedimento de pessoas;
- Não ficou claro como vão ser adquiridas as licenças de emissão de dióxido de carbono necessárias para a laboração.

O **abaixo-assinado de 238 assinaturas** refere impactes negativos a nível paisagístico, sonoro, qualidade do ar, tráfego rodoviário que irão afetar ainda mais a qualidade de vida das populações vizinhas.

## **7. Síntese dos resultados da Consulta Pública**

De um modo geral, pode concluir-se que todos os participantes na Consulta Pública são contra a concretização do projeto da fábrica de cal.

Os principais aspectos que fundamentam uma posição desfavorável ao projecto são essencialmente os seguintes:

- o projeto não contribui para potenciar uma posição no mercado externo tendo em conta os elevados custos de transporte a grandes distâncias;

- a capacidade instalada para o fabrico da cal é largamente excedentária, face às necessidades do país, salienta-se ainda a existência de 3 fábricas de cal num raio de 25 km;
- impactes ao nível do tráfego rodoviário local;
- impactes ao nível da qualidade do ar, tendo em conta o combustível utilizado, coque de petróleo e as emissões produzidas
- o projeto não vai ao encontro das políticas e dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português em matéria das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), uma vez que esta fábrica irá ser fortemente poluente e grande consumidora de energia;
- impactes sobre a paisagem, tendo em conta que a localização do projeto se encontra muito próximo de um local de como é o caso do Santuário Mariano de Fátima e Valinhos de Fátima.

## **Relatório da Consulta Pública do Projecto**

"Fábrica de Cal da Microlime  
MICROLIME – Produtos de Cal e Derivados, S.A."

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale  
do Tejo**

*Helena Silva*

**Novembro 2011**

## **ANEXO I**

**Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública**

**Lista dos Órgãos de Imprensa**



### Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS	Rua Engº Ferreira Mesquita, Bloco C – 1º Dtº	1070-116 Lisboa
Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria - OIKOS	Avenida Cidade de Maringá – Centro Associativo Municipal, Sala 0	2401-01 Leiria
Associação Empresarial de Ourém-Fátima – ACISO	Travessa 10 de Junho, 11, Ap. 75	2490567 Ourém
Nacional de Municípios Portugueses – ANMP	Avenida Marnoco e Sousa, 52	3004-511 Coimbra
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa

### Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redacção Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redacção do Jornal Notícias de Fátima	Avenida Beato Nuno, 1º Porta D, Apartado 155	2945-401 Fátima
Redacção do Jornal Notícias de Ourém	Travessa Bela Vista, 4-lj 4	2490-569 Ourém
Redacção da Rádio ABC Portugal	Avenida D. Nuno Álvares Pereira, 206-1º P7	2490-485 Ourém

## **ANEXO II**

### **Pareceres recebidos**



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

CONTRIBUINTE N.º 506927512  
Tel: 249 531 612  
Fax: 249 532 081  
Apartado 83 - 2496-908 FÁTIMA

**CCDRLVT**

**Exma. Senhora Presidente da Comissão de  
Coordenação e Desenvolvimento Regional de  
Lisboa e Vale do Tejo  
Rua Braamcamp, 7  
1250-048 LISBOA**

S/Ref.	S/Comunicação de	N/Ref.	Data,
<b>S10444-201108-00.05-044287-DSA/DAMA</b>		<b>244/2011</b>	<b>17-10-2011</b>

### Assunto: **Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental**

Junto enviamos a V. Exa. um abaixo-assinado da população da freguesia, expressando a sua discordância em relação à implantação de uma fábrica de cal no lugar de Moimento - Fátima.

Face ao acima exposto, não pode a Junta de Freguesia deixar de mostrar a sua solidariedade com esta iniciativa, que protesta contra a localização de uma fábrica de extracção de cal numa localidade de Fátima. Sob o ponto de vista ambiental, têm sido por demais evidentes os impactos negativos, que se reflectem na qualidade de vida das populações. Salientando:

- Os graves problemas de saúde causados pela elevada concentração de pó no ar;
- O impacto sonoro causado pelas escavações e tiros de exploração da pedreira que se propagam às povoações vizinhas; Acresce ainda a esta grave situação a incúria dos responsáveis das pedreiras, que não cumprem com a lei que exige a reposição do terreno nas zonas já exploradas.

Assim, a Junta vem pois interceder junto de V. Exa. no sentido de se proceder a uma fiscalização rigorosa do impacto ambiental causado por esta pedreira. Certos que este assunto merecerá a melhor atenção de V. Exa.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Junta de Freguesia

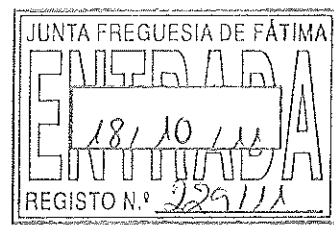
*Humberto António Espírito Santo*

Natálio de Oliveira Reis

*EIA/907/2011  
CR*

*17.01.01.04.00024.2011*

1/13  
F0221-201110 - 20-10-2011



Exmo. Sr.  
Presidente da Junta de Freguesia de  
Fátima

Assunto:	Entrega de abaixo assinado de protesto contra a construção de uma Fábrica de Cal e derivados
----------	--

Exmo. Senhor Presidente;

No seguimento da consulta publica relativo ao processo de construção de uma fábrica de Cal, com o proponente MICROLIME – PRODUTOS DE CAL E DERIVADOS SA, na pedreira Cova da Feitosa, Freguesia de Fátima, Concelho de Ourém, serve o presente para entregar um abaixo assinado em protesto pela a instalação dessa industria no local referido.

Solicitamos assim que este documento seja encaminhado para as entidades competentes e que seja reprovada a construção dessa indústria.

Fátima, 18 de Outubro de 2011

Assinado

Abaixo Assinado

4

Tendo conhecimento de haver um projeto para a possível instalação de uma fábrica de cal junto à pedreira da Cova da Feitosa, as populações das aldeias vizinhas, que tanto têm sofrido com a pedreira já existente a nível de impactos negativos, tais como: paisagístico, sonoro, qualidade de ar, tráfego rodoviário, etc, vêm com este abaixo assinado (em anexo) reprovar tal intenção pois iria afetar ainda mais as nossas já fracas condições de habitabilidade.

## Os signatários:

Nome	Assinatura	B.I.
Maeta Moreira da Silva	Maeta Silva	13188185
Francisco Sampaio Reis Fidalgo	Francisco	11276812
José Sousa Lino	José	01554186
Maria Celeste Pereira da Silva	Maria Celeste	4765953
Nélia Pereira de Sousa Lino	Nélia Lino	12069395
Gracinda Reis Vieira	Gracinda Vieira	9826037
Isabel Luísa Bernardino Borda do Aguiar	Isabel	06974795
Danielo Reis de Oliveira	Danielo	13365782
Sandra das Neves Malhe	Sandra	12923888
Luís Rita dos Oliveiros	Luís	11912668
Pedro Manuel Moura da Silva	Pedro	10833725
LIDALIA MARIA DUARTE JACINTO	Lidalia	10601277
Patricias Vigor da Silva	Patricias	109872911
Catarina Pereira de Sousa Lino	Catarina	11096828
MASEGAS SANTO NOVO	Masegas	7912186
Paulo do Carmo Novo	Paulo	07258571
Paqueta Sofia Pereira Vitor	Paqueta	32696883
Thomaz dos Santos	Thomaz	886278627
Luís Paulo de O. A. Rodrigues	Luís	8568229
Carlo Alberto Vitor Jans Jans	Carlo	11744147

3 ABR 1960

## Abaixo Assinado

Tendo conhecimento de haver um projeto para a possível instalação de uma fábrica de cal junto à pedreira da Cova da Feitosa, as populações das aldeias vizinhas, que tanto têm sofrido com a pedreira já existente a nível de impactos negativos, tais como: paisagístico, sonoro, qualidade de ar, tráfego rodoviário, etc, vêm com este abaixo assinado (em anexo) reprovar tal intenção pois iria afetar ainda mais as nossas já fracas condições de habitabilidade.

### Os signatários:

Nome	Assinatura	B.I.
Moacim Manuel Nogueira		7412493
Yacinto Luís Gonçalves		8783687
David Paulo Gonçalves	David Gonçalves	149544023771
NOÉLIA GONÇALVES		8481111
Isilda de Perente Neves Gonçalves		06578561
Arabela dos Reis Xavier dos Santos	ASD	7524677
Francisco do Rosário P. Pereira do Amaral		7881440
Lúcia de Lúdes Reis Santos Pereira	Lúdes	06569857
Abelardo Teófilo F.P. Gomes		9595620
Lúcia dos Ferrões		4899065
Maria Inácia Oliveira R. Gomes	Inácia	08741898
Dr. Reis Ferrões		7564162
Fluorena de Jesus Fernandes Vieira	Fluorena	8635331
Paula Sofia Ramos Rodrigues	Clotilde	98625047224
Manuel António P. Catão		5545765
Arabela João Oliveira		1011911
Clara Rebelo do Carmo Correia	Clara	12428778
Maria Isabel N. S. Oliveira		9798504
Maria Trilés Lúcia dos Santos		09469936
Rui Santos Paulistas		9373750

# Abaixo Assinado

Tendo conhecimento de haver um projeto para a possível instalação de uma fábrica de cal junto à pedreira da Cova da Feitosa, as populações das aldeias vizinhas, que tanto têm sofrido com a pedreira já existente a nível de impactos negativos, tais como: paisagístico, sonoro, qualidade de ar, tráfego rodoviário, etc, vêm com este abaixo assinado (em anexo) reprovando tal intenção pois iria afetar ainda mais as nossas já fracas condições de habitabilidade.

## Os signatários:

Nome	Assinatura	B.I.
Vitor Soares Gomes dos Reis	Vitor Soares Gomes dos Reis	16995022
Amadeu Oliveira do - Duas	Amadeu	9661759
Luís Alberto de Sá	Luís Alberto de Sá	10454381
Francisco Neves Moreira	Francisco	1583562
Miguel Neves Pereira	Miguel P.	12749609
Jauro Pereira Costa	Jauro	05408386
Pedro Manuel Vilina Santos	Pedro Santos	7685109
Conceição Abreu da Silva	Conceição	01410720
José Francisco dos Santos Marques	José Francisco	1611645
Vicente Manuel Martins Guerreiro	Vicente	2158135
Helena Helena Costa Guerra Santos Marques	Helena	1502754
Dionísia Conceição Almeida	Dionísia	5092048
Sónia Manuel da Silva	Sónia	11254907
Luísa de Jesus Reis Vieira	Luísa de Jesus Reis Vieira	6088757
Elisabete Conceição Reis Vieira	Elisabete	10446452
Francisco P. Vieira	Francisco P.	4608358
Adalberto Costa Santos	Adalberto	07741180
Lúcia Vieira dos Santos	Lúcia	09612719
Válter Duarte Neves	Válter Duarte Neves	13567621
Vasco Neves Barros	Vasco	07481118



## Abaixo Assinado

Tendo conhecimento de haver um projeto para a possível instalação de uma fábrica de cal junto à pedreira da Cova da Feitosa, as populações das aldeias vizinhas, que tanto têm sofrido com a pedreira já existente a nível de impactos negativos, tais como: paisagístico, sonoro, qualidade de ar, tráfego rodoviário, etc, vêm com este abaixo assinado (em anexo) reprovar tal intenção pois iria afetar ainda mais as nossas já fracas condições de habitabilidade.

### Os signatários:

Nome	Assinatura	B.I.
António de Jesus		5063410
António de Jesus		04856707
Silvia Catarina Silva Rato	Silvia	11597928
Aménio Pereira de Oliveira		2625759
Maria Isabel Silva Oliveira		4779902
Mário Santos Luis		7741138
Idalina Henriques		7741504
Maria Luísa Lourenço		4988116
Leocádia V. dos Henriques		41815116
Ursulina Lopes		7410302
Rui Manuel Pereira dos Santos		07552890
Princípio dos Santos		5406699
Ramona dos Reis Soares		6321347
Maria Helena dos Reis Soares		7810978
Manoel Manuel dos Reis Soares		7289181
Adriana Fatima Dias Ribeiro		10746246
Leandro Alberto Gonçalves da Silva		10950635078
Luís António Oliveira Pereira		12106252
Fernando Lopes		6126502
Fernando Carlos Soares		05240319

### Abaixo Assinado

«Povoamento» Baião

Tendo conhecimento de haver um projeto para a possível instalação de uma fábrica de cal junto à pedreira da Cova da Feitosa, as populações das aldeias vizinhas, que tanto têm sofrido com a pedreira já existente a nível de impactos negativos, tais como: paisagístico, sonoro, qualidade de ar, tráfego rodoviário, etc, vêm com este abaixo assinado (em anexo) reprovar tal intenção pois iria afetar ainda mais as nossas já fracas condições de habitabilidade.

#### Os signatários:

Nome	Assinatura	B.I.
Isabel Sofia Amadeu Santos		10682554
Francisco Pereira Martins		4769406
Manuel Pereira da Silva		2293221
NUNO RAFAEL OLIVEIRA REIS		10755649
Manuel Silva Carvalho		41169632
Francisco Miguel dos Reis Pinto		12128708
José Gonçalves de Oliveira		4686073
António José Gomes		5096570
Maria Rosa Rodrigues Santos Costa		5481110
João de Deus Reis		4876123
António Reis da Silva		6205203
Luís Paulo Pousado S. Costa		6925360
António Viana		7046485
Zulmira da Silva Reis		7392817CC
Óscar dos Reis		11042630
Guilhermina da Silva Martins		92908735
Manuel das Neves		1515793
Maria da Silva Reis Martins		446391

# Abaixo Assinado

Tendo conhecimento de haver um projeto para a possível instalação de uma fábrica de cal junto à pedreira da Cova da Feitosa, as populações das aldeias vizinhas, que tanto têm sofrido com a pedreira já existente a nível de impactos negativos, tais como: paisagístico, sonoro, qualidade de ar, tráfego rodoviário, etc, vêm com este abaixo assinado (em anexo) reprovar tal intenção pois iria afetar ainda mais as nossas já fracas condições de habitabilidade.

## Os signatários:

Nome	Assinatura	B.I.
Mariama Vieira da Silva		30660445
Franlino		40825316
PAULO JORGE RAFAEL DIAS	Paulo Jorge Rafael Dias	11533751
Janda Maria Retiro Rosa	Janda Maria Retiro Rosa	9869327
Gulália 1ª Pedro Pedro Filipe	Gulália Pedro Pedro Filipe	10793929
FILIPPE NEVES DA SILVA		9263056
Rui MIGUEL VIEGAS ESPADA LOPES FRESCO		10364175
Elsa Coimbra Silva Gonçalves Afreitas		10090311
RENTOIOS RODRIGUEZ PEREZ		XD11T696 - EST
Maria Inês Freixo Freixo Freixo Freixo		9386596
Paulo Francisco Bandeira Dias		70348555
Maria Manuela Ferreira de Oliveira Britez		09666564
João 1º Paulo Ramos da Costa		9599288
Tânia Bento Moreira		12295944
Olávia Flores Neves Silva		4975408

E202221-201110 - 20-10-2011









## Helena Silva

---

**De:** DDRI-Documentação [ddri-documentacao@ccdr-lvt.pt]  
**Enviado:** quinta-feira, 20 de Outubro de 2011 9:16  
**Para:** paulina.martins@ccdr-lvt.pt; isabel.marques@ccdr-lvt.pt  
**Cc:** nuno.novas@ccdr-lvt.pt; maria.mesquita@ccdr-lvt.pt; Helena Santos Silva  
**Assunto:** FW: Consulta Pública - Fábrica de Cal da Microlime

**Anexos:** Posição\_Quercus\_Fábrica de Cal-Fátima\_19-10-2011.doc; ATT00032.txt



Posição\_Quercus\_F ATT00032.txt (65  
ábrica de Cal... B)

-----Mensagem original-----

De: paulolucas@hotmail.com [mailto:paulolucas@hotmail.com] Em nome de Paulo Lucas - Quercus  
Enviada: quarta-feira, 19 de Outubro de 2011 16:58  
Para: ddri-documentacao@ccdr-lvt.pt  
Assunto: Consulta Pública - Fábrica de Cal da Microlime

Exmo. Senhor  
Presidente da CCDR LVT,

Serve o presente para remeter a posição da Quercus em relação ao processo de AIA relativo à Fábrica de Cal da Microlime, em Fátima, cujo proponente é a MICROLIME - Produtos de Cal e Derivados, S.A..

Cumprimentos

Paulo Lucas  
Núcleo do Ribatejo e Estremadura da Quercus [www.quercus.pt](http://www.quercus.pt)





## POSIÇÃO DA QUERCUS SOBRE A NOVA FÁBRICA DE CAL EM FÁTIMA

Termina amanhã a consulta pública da Avaliação de Impacte Ambiental de uma nova Fábrica de Cal, prevista para uma pedreira, junto de Moimento, na cidade de Fátima.

Esta fábrica está prevista a menos de 250 metros da A1, próximo dos Valinhos e a cerca de 1600 metros do Santuário de Fátima, área turística onde acorrem cerca de 5 milhões de peregrinos por ano. O Estudo de Impacte Ambiental refere a localização de alternativas sem contudo as estudar comparativamente, o que era essencial para uma correcta avaliação.

O ruído produzido pela fábrica é, na opinião da Quercus, um problema a considerar, dado que ficaria próximo dos limites regulamentares e inviabilizaria a expansão da localidade de Moimento, em Fátima. Também ao nível da qualidade do ar poderão existir sérios problemas, dado que, apesar do projecto prever um filtro de mangas, o uso de combustível coque de petróleo está associado a emissões de gases prejudiciais à saúde e ao ambiente, libertando partículas, monóxido de carbono e dióxido de enxofre.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) refere que o local da fábrica apresenta um uso florestal, com pinhal e eucalipto, mas omite o azinhal em sub-bosque, tendo a área florestal já sido destruída antes da decisão, o que é inaceitável.

O mesmo EIA reconhece um impacte negativo, directo e permanente na qualidade de vida, assumindo que “os riscos ambientais e de segurança associados à fábrica de Cal, são classificados de negativos”.

A Quercus considera que a necessidade de produção de Cal pode ser proposta em outros locais menos impactantes em termos de saúde pública, tendo já defendido que na freguesia de Fátima, se deve continuar a apostar no turismo e não em novas indústrias extractivas que apresentam problemas de libertação de poeiras para a atmosfera.

Neste sentido, a Quercus considera que esta fábrica não deve ser aprovada e espera que as autoridades não viabilizem a construção de fábrica no local em causa.

Lisboa, 19 de Outubro de 2011

A Direcção Nacional da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

---

À  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de  
Lisboa e Vale do Tejo  
Rua da Artilharia Um, 33  
1269-145 LISBOA

Nossa ref.:  
Sua ref.:

Assunto: A1 – SUBLANÇO TORRES NOVAS/FÁTIMA  
CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO  
PROJECTO: "FÁBRICA DE CAL DA MICROLIME"

Exmos. Senhores,

A Brisa teve conhecimento que se encontra em fase de Consulta Pública o Estudo de Impacte Ambiental do projecto da Fábrica de Cal da Microlime – Produtos de Cal e Derivados, S.A., tendo para o efeito consultado o respectivo Resumo Não Técnico disponível no vosso site.

Da análise da documentação disponível, verifica-se que esta fábrica pretende localizar-se na envolvente da A1 – Auto-estrada do Norte, mais precisamente no sublanço Torres Novas/Fátima (sentido Sul/Norte). Neste sentido, considera-se importante, face à produção de partículas em suspensão pela exploração da pedreira já em laboração, mas para a qual se prevê um aumento de actividade, e a proximidade à referida auto-estrada, que sejam implementadas medidas de minimização que visem a redução das partículas em suspensão, de modo a não interferir nas condições de circulação na auto-estrada e, de igual modo, não agrave as operações de manutenção associadas a esta infra-estrutura.

Com os melhores cumprimentos,



**Victor Santiago**, *Director*



# Lusical

Exma. Sra. Presidente da CCDRLVT -  
Comissão de Coordenação e  
Desenvolvimento Regional de Lisboa e  
Vale do Tejo

Rua Artilharia um, nº 33  
1269-145 Lisboa

MINISTERIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional  
de Lisboa e Vale do Tejo  
Rua Braamcamp, 7 - 1250-048 LISBOA  
Graco Basto  
18.10.2011

Valverde, 18 de Outubro de 2011

**Assunto:** Processo de Consulta Pública do Projecto da Fábrica de Cal da Microlime

Exmos. Srs.,

No seguimento da consulta e análise que efectuamos ao Resumo Não Técnico do projecto acima mencionado, vimos pelo presente dirigir a V. Exas. todo um conjunto de informações e alegações que acreditamos de elevada pertinência.

Por uma questão de coerência, as alegações abaixo apresentadas farão sempre que possível, referência às informações constantes do RNT, procurando assim evidenciar a sua incoerência e falta de aderência à realidade dos factos.

No seu ponto, "**1.Introdução e Objectivos**", é referido que "o Projecto surge na sequência da necessidade de se colmatar a falta de capacidade instalada em Portugal para a produção de cal".

Perante tal informação cabe-nos demonstrar a V.Exas. a real situação do mercado da cal em Portugal. Apresentamos em seguida uma tabela ilustrativa da actual capacidade instalada do sector, que por oposição às produções dos diferentes "players", **permite demonstrar-vos a dimensão da sobrecapacidade existente.**

Para melhor interpretação desta situação, alargamos a 5 anos o período em análise, ficando perfeitamente demonstrado que:



Lusical – Companhia Lusitana de Cal, S.A. sociedade Balthazard & Cotte, membro do Grupo Lhoist

Valverde - 2025-201 Alcanede - Portugal

Telefone (+351) 243 409 040 – Fax (+351) 243 400 474 - E-mail: info.lusical@lhoist.com

Sociedade anónima - Capital Social 5.795.000 € - Contribuinte N.º PT 502 146 370 - Conserv. do Registo Comercial de Santarém sob o n.º 502 146 370

EIA/907/2011  
MS  
17.10.24.2011



- a) se trata de uma situação estrutural;
- b) que a situação se tem vindo a agravar nos últimos anos, seja por via do aumento da capacidade instalada seja pela forte contracção da procura que deverá manter-se ou mesmo agravar-se no actual ciclo económico;
- c) que **a sobre capacidade de produção de cal é, actualmente, da ordem das 300 mil toneladas/ano** traduzindo-se numa **taxa efectiva de utilização** dos meios produtivos de cerca de **60%**;

Cap. PORTUGAL em t/dia	2007	2008	2009	2010	2011
Cap. Prod. Ton/dia	1.100	1.400	1.400	1.580	1.880

Cap.Prod. Milhares t/ano	401,5	511,0	511,0	576,7	686,2
--------------------------	-------	-------	-------	-------	-------

Prod. PORTUGAL em Milhares t/ano	2007	2008	2009	2010	2011
Total Produções	364,7	375,2	325,8	362,2	400,0

% Produção vs Capacidade	90,8%	73,4%	63,8%	62,8%	58,3%
--------------------------	-------	-------	-------	-------	-------

Os dados acima mencionados tem por base as **capacidades nominais de produção de "cal industrial" mencionadas nas licenças ambientais** de cada um dos produtores localizados em Portugal.

Como é do vosso conhecimento, subsiste em Portugal uma pequena produção de cal em fornos artesanais que não incluímos. Apesar da sua reduzida dimensão não podemos deixar de referir, que se trata de um tecido empresarial com alguma relevância de emprego e criação de riqueza ao nível da economia local.

**Os valores de produção foram calculados a partir dos dados publicados pela Comissão Europeia relativamente às emissão de GEE** de cada instalação.

Resulta por consequência evidente que se trata de um **projecto tardio e que perdeu completamente o "time to market"**. Dado o excesso de capacidade existente no sector, a sua concretização **conduzirá inevitavelmente á destruição de valor.**





Ainda no mesmo ponto é referido que " A nova unidade potenciará também uma posição no mercado externo seja Espanhol, seja no mercado Africano contribuindo deste modo para o aumento das exportações nacionais e consequentemente para o desenvolvimento da economia."

Analisando em primeiro lugar a realidade do mercado Espanhol, resulta ainda mais desajustada a estratégia apresentada. Na realidade trata-se de um mercado que em 2010 tinha uma **capacidade instalada de produção de cal de 2,8 Milhões de toneladas tendo produzido 1,7 Milhões de toneladas**, ou seja uma taxa de utilização dos meios de produção de **62%**. Esta situação torna-se ainda mais grave ao constatarmos que as exportações espanholas são de 225 mil toneladas/ano contra 5 mil toneladas/ano de importações, reduzindo assim o mercado doméstico a 1,5 Mt/ano.

É por conseguinte redutor e ingénuo pensar-se na possibilidade de exportar para um país com mais de 1 milhão de toneladas de sobrecapacidade, ainda mais quando o peso percentual do transporte no valor do produto é enorme.

De facto, o simples custo de transportar este produto até à fronteira representa mais de 30% do valor do mesmo, situação que naturalmente inviabiliza qualquer possibilidade de ser competitivo face às fábricas espanholas localizadas na proximidade dos grandes pólos consumidores. Trata-se de um produto que pelas suas propriedades físicas e baixo valor acrescentado....simplesmente "viaja mal".

Em segundo lugar e no que diz respeito ao mercado Africano o espírito voluntarista demonstrado não podia revelar maior desconhecimento da realidade local.

Pela mesma razão que evocamos para o mercado Espanhol, a possibilidade de assegurar fornecimentos a larga distância é fortemente influenciada pelo peso do transporte, situação ainda mais agravada quanto falamos de exportações em barco, e tudo o que isso representa não só em custo directo, mas também em, taxas portuárias, operações de carga e descarga seguros,...., nestes casos o valor de transporte chega mesmo a ser superior ao da mercadoria em causa.

Resulta assim evidente que para este tipo de produtos **a concretização de operações a larga distância só se tem revelado possível enquanto os países de destino não tem produção local**, situação que acaba de se alterar radicalmente como verão de seguida.

Citando apenas as situações mais relevantes, importa referir que em Marrocos arrancou em Maio de 2011 um novo forno de cal de 300 t/d, devendo um segundo de igual capacidade iniciar a sua produção em 2013. Estes fornos dotarão o mercado local de uma capacidade anual de produção de cal superior a 200 mil

Lusical – Companhia Lusitana de Cal, S.A. sociedade Balthazard & Cotte, membro do Grupo Lhoist

Valverde - 2025-201 Alcanede - Portugal

Telefone (+351) 243 409 040 – Fax (+351) 243 400 474 - E-mail: info.lusical@lhoist.com

Sociedade anónima - Capital Social 5.795.000 € - Contribuinte N.º PT 502 146 370 - Conserv. do Registo Comercial de Santarém sob o n.º 502 146 370





# Lusical

Página 4 de 8

toneladas, impactando directamente as actuais exportações ibéricas para este destino. Igualmente no norte de África encontra-se em construção um forno de cal de 300 t/d na Tunísia, situação que adicionará 100 mil toneladas de capacidade ao mercado local com as consequências acima mencionadas.

Na realidade, o desenvolvimento industrial do mercado Norte-Africano provocará ainda impactos indirectos relevantes. O aumento da capacidade de produção de aço nestes mercados, nomeadamente através do arranque em 2011 de uma nova fábrica em Marrocos, impactará fortemente as exportações nacionais de aço para estes destinos. Tratando-se mercados importantes no escoamento da produção das Siderurgias da Maia e Seixal é expectável que desta situação resulte um decréscimo de actividade por via da redução de exportações.

Tratando-se (Siderurgia) de um dos maiores consumidores de cal do mercado Português, representando cerca de 20% das necessidades, o seu decréscimo de actividade agravará ainda mais o excesso de capacidade de produção de cal existente no nosso país.

No seu ponto, "**2. Justificação do Projecto e Alternativas Estudadas**", é referido todo um conjunto de aplicações da cal no sector industrial, ambiental e construção civil, sendo que em todos os processos referidos se tratam de situações normais, banais, bem conhecidas desde há muitos anos, contempladas a partir das unidades de produção existentes, nada de novo se acrescentando, antes revelando deficiente conhecimento de alguns sectores de mercado e pormenores da sua utilização, os quais evidenciam já alguns índices de saturação, como por exemplo a construção e a decrescente produção nacional de aço desde 2008...entre outros.

É ainda referido que "... nova instalação industrial ao disponibilizar ao mercado nacional maior quantidade de produto a um preço competitivo, contribuirá para a sua aplicação de uma forma mais frequente em processos de protecção ambiental".

Em relação aos preços e dado o elevado peso da energia térmica na sua formação, referir preços competitivos para este produto afigura-se-nos procedimento de alto risco e ignorância das normas de formação e de políticas de preços de combustíveis. Como é do vosso conhecimento estes dependem de factores macroeconómicos externos onde a nossa dimensão país não nos permite intervir.

No seu ponto "**3.2 Descrição da Fábrica de Cal**", refere-se que "A instalação industrial terá uma capacidade de produção de cal viva da ordem das 800 t/dia, o que corresponde a cerca de 288.000 t/ano. Estima-se a produção anual de 60 000 t de cal hidratada e 20 000 t de cal micronizada."



Lusical – Companhia Lusitana de Cal, S.A. sociedade Balthazard & Cotte, membro do Grupo Lhoist

Valverde - 2025-201 Alcanede - Portugal

Telefone (+351) 243 409 040 – Fax (+351) 243 400 474 - E-mail: info.lusical@lhoist.com

Sociedade anónima - Capital Social 5 795 000 € – Contribuinte N.º PT 502 146 370 - Conserv. do Registo Comercial de Santarém sob o n.º 502 146 370



Como resulta do acima exposto **pretende-se adicionar** (800t/dia) cerca de **300 mil toneladas/ano de capacidade de produção de cal a um mercado de 400 mil toneladas/ano de consumo**. Recuperando a informação constante dos quadros acima, podemos desde já constatar uma sobrecapacidade actual da ordem das mesmas 300 mil t/ano, .....as conclusões são evidentes e deixadas á vossa apreciação.....**ressalvando-se apenas que se pretende instalar uma capacidade praticamente igual á dimensão do mercado!**

Neste mesmo ponto é referida a criação de 14 novos postos de trabalho directos, situação que nunca poderá ser considerada isoladamente e de criação líquida de emprego. Tendo em consideração os argumentos e factos apresentados, **a instalação de uma unidade desta dimensão, provocará inevitavelmente desemprego**, seja pelo **seu próprio insucesso**, ou em alternativa, pela **destruição de emprego directo e indirecto** nas restantes **empresas do sector**.

Com vista a completar a análise efectuada, não podemos deixar de vos transmitir um conjunto de observações pertinentes que resultam do estudo efectuado pelo nosso gabinete de engenharia e ambiente:

- Em 2. **Aditamento ao EIA 2.1 – o enquadramento no mesmo Projecto de uma Pedreira e de uma Fábrica de cal envolve problemas complexos de difícil solução.**

Não é possível enquadrar num mesmo dossier um Projecto de uma Pedreira e um Projecto de uma Fábrica de cal, actividades envolvendo problemas inerentes a cada uma das indústrias, simultaneamente problemas relativos aos procedimentos de efectivação complexa de um PP por um lado, com licenciamentos de estabelecimento regulamentados pelos Decreto Lei nº 270/2001 de 6 de Outubro e Decreto Lei nº 340/2007 de 12 de Outubro, e problemas de marcha da Fábrica, de licenciamento industrial regulamentado por Portaria 209/2004 de 3 de Março e Decreto Lei nº8/2003 de 11 de Abril que aprova o Regulamento de Licenciamento da Actividade Industrial (RELAI);

- Em 6. **MTD ao mencionar as MTD certamente a Microlime quer referir-se ás tradicionais fábricas de cal como as artesanais**, porquanto as unidades de produção de cal já existentes no País contemplam, desde há alguns anos, as BAT referidas em valores da Directiva IPPC-2008/1 e as BREF's. **Parece-nos até estranho falar em melhores tecnologias disponíveis, quando se pensa proceder in situ á moagem de coque de petróleo**, tecnologia completamente em desuso, uma vez existir de forma abundante no mercado a opção de aquisição de coque micronizado, com a consequente minimização de impactes ambientais associados;

- Os impactes ambientais decorrentes da eventual implantação deste Projecto são bastante significativos, no EIA são avaliados de forma genérica, insuficiente, sem pormenor dos descritores, sendo a sua localização junto da A1 (Auto-Estrada nº1)





# Lusical

Página 6 de 8

(250m) um perigo permanente de projecções de rochas e desmonte por explosivos na Pedreira "Cova da Feitosa", em zona de defesa da principal Auto estrada do País. Por outro lado o edifício projectado para instalação dos Fornos, incorporado na própria Pedreira, não contempla as condições de segurança e ambientais, está implantado sob uma linha de Alta tensão, sem atender as condições de protecção e segurança da lei, numa área fortemente povoada e dentro do perímetro turístico do Santuário de Fátima;

- Em 7 - **o ambiente sonoro cumulativo** - haveria que monitorizar o ambiente sonoro da A1, da Pedreira, da Fábrica de cal e da circulação de veículos. A circulação de veículos não aconselha a localização desta Fábrica de cal no local referido em Projecto pois estão previstos em tráfego diário 88 camiões de produtos fabricados o que é altamente prejudicial como fonte sonora para uma zona rural fortemente povoada (Aljustrel, Moimento, Casa Velha, Pederneira, Eira da Pedra, Lameira), nas vizinhanças do Santuário de Fátima, onde foram registadas medições entre 45,4 LAeq (dB(A)) e 64,2 LAeq(dB(A)) no período diurno, de 36,7 LAeq(dB(A)) e 41,0 LAeq (dB(A)) no período de entardecer e 38,4 LAeq(dB(A)) e 42,3 LAeq(dB(A)) no período nocturno;

- Não foram considerados valores das fontes sonoras da A1, da exploração da Pedreira "Cova da Feitosa" propriamente dita, e fontes sonoras da própria Fábrica de cal apenas referidas em simulação no EIA;

- De qualquer modo o ambiente sonoro cumulativo constitui um dos impactes mais graves e agressivos para esta zona fortemente povoada e vizinha de Fátima;

- Não foram apresentadas soluções alternativas de localização o que constitui uma grave falta do Projecto;

- O empreendimento em causa, a ser autorizado, constituiria o degradar de uma zona turística, associada à perturbação de uma área rural fortemente povoada, não é de forma alguma uma importante necessidade e mesmo que tal se verificasse, teria de demonstrar-se a ausência de alternativas, o que representa uma carência básica e fundamental do Projecto.

- Em 8.- **Anexos de Pedreira** - o Decreto Lei nº 90/90 de 16 de Março foi revogado

.-A articulação e enquadramento da Pedreira e da Fábrica de cal, a construir na área licenciada da Pedreira, como "Anexo" de Pedreira" não é legal porquanto o Decreto Lei nº 90/90 de 16 de Março foi revogado pelos Decreto Lei nº 270/2001 de 6 de Outubro e Decreto Lei nº 340/2007 de 12 de Outubro, sendo que em Capítulo I, art. 2º destes diplomas, se entende por "**Anexos de Pedreira** " as

Lusical – Companhia Lusitana de Cal, S.A. sociedade Balthazard & Cotte, membro do Grupo Lhoist

Valverde - 2025-201 Alcanede - Portugal

Telefone (+351) 243 409 040 – Fax (+351) 243 400 474 - E-mail: info.lusical@lhoist.com

Sociedade anónima - Capital Social 5.795.000 € - Contribuinte N.º PT 502 146 370 - Conserv. do Registo Comercial de Santarém sob o n.º 502 146 370







# Lusical

Página 7 de 8

*instalações e oficinas para serviços integrantes ou auxiliares de exploração de massas minerais e exclusivamente afectos àquela, nomeadamente as oficinas para a manutenção dos meios mecânicos utilizados, as instalações para acondicionamento das substâncias extraídas para os serviços de apoio imprescindíveis aos trabalhadores bem como os estabelecimentos da indústria extractiva.*

**Não é pois possível aceitar este Projecto como "Anexo de Pedreira" por não ter cobertura legal.**

- A magnitude dos impactes na qualidade do ambiente sonoro, das poeiras produzidas e na contaminação das águas, numa região densamente habitada e localizada a cerca de 1-1,5 km da área do Santuário de Fátima não permitem este tipo de instalação industrial aproveitando a existência de indústria extractiva, já por si mesma, causadora de graves e complexos poli - impactes.

- Em Recursos hídricos. Numa zona de calcários cársicos este tipo de empreendimento tal como planeado em Projecto, vai provocar sérios danos nos elementos de recursos hídricos pois tal como mencionado em Projecto, os efluentes domésticos são recolhidos em fossa séptica estanque, as águas residuais industriais, as águas pluviais de drenagem de pavimentos, passam por separadores de hidrocarbonetos e "**posteriormente à fossa estanque onde se juntam ao efluente doméstico**" o que é rigorosamente vedado por Lei, antes de descarga nos solos;

## **Emissões de GEE (Gases com Efeito de Estufa):**

Deixamos propositadamente para o final uma abordagem específica á temática das emissões de GEE (Gases com Efeito de Estufa) uma vez que esta problemática e o consumo de energia estão praticamente ausentes do EIA, constando apenas do Projecto que as emissões de CO2 estarão compreendidas entre 280 000 e 305 000 t/ano o que implica emissões de cerca de 2,5 Milhões de toneladas de dióxido de carbono, no próximo período CELE 2013-2020.

A construção de uma nova Fábrica de cal tem de ser analisada com elevado rigor, visto tratar-se de um grande emissor de CO2 por via das emissões de processo. **A atribuição gratuita de licenças de emissão não pode deixar de ser integrada numa estratégia nacional e numa perspectiva de alocação às indústrias passíveis de criar valor acrescentado e riqueza para o nosso país.**

A situação torna-se ainda mais gravosa e penalizadora quando verificamos o que acontecerá no pós-2012 às instalações já existentes. Servindo-nos do caso da Lusical como exemplo e em função das novas metodologias adoptadas, passaremos da actual quota de emissão de GEE de 421 mil toneladas/ano, para cerca de 328

Lusical - Companhia Lusitana de Cal, S.A. sociedade Balthazard & Cotte, membro do Grupo Lhoist

Valverde - 2025-201 Alcanede - Portugal

Telefone (+351) 243 409 040 - Fax (+351) 243 400 474 - E-mail: info.lusical@lhoist.com

Sociedade anónima - Capital Social 5 795 000 € - Contribuinte N.º PT 502 146 370 - Conserv. do Registo Comercial de Santarém sob o n.º 502 146 370





# Lusical

Página 8 de 8

mil toneladas/ano a partir de 2013. Esta redução de cerca de 100 000 t/ano e 25% das licenças é fortemente penalizadora face aos enormes investimentos que vimos efectuando e que ascendem a cerca de 25 milhões de euros no período 2005-2010.

Parece-nos no mínimo penalizador e ilógico beneficiar a entrada de um novo "player" num sector em sobrecapacidade, **onde a alocação gratuita de emissões o colocará em situação privilegiada face aos existentes, servindo até como forma de financiamento indirecto do projecto.** Num mercado saturado, as licenças de emissão concedidas conduzirão a uma potencial forma de obtenção mais valias, indirectamente indevidas, através da venda das mesmas licenças por via da sua não utilização para efeitos produtivos.

A situação assume contornos ainda mais ilógicos e contrários aos interesses do país, quando constatamos que os restantes produtores de cal em Portugal cobrem parte das suas necessidades de energia térmica com biomassa, melhorando claramente o balanço de Nacional de emissões. O projecto em questão está alicerçado no consumo de combustíveis tradicionais como coque de petróleo e gás natural,...situação que não nos merece comentários adicionais.

Em conclusão, entendemos que o projecto mencionado terá sempre que ser apreciado tomando em consideração a informação que aqui apresentamos e para a qual solicitamos a melhor atenção de V.Exas.

Sem outro assunto de momento, ficamos á disposição para qualquer esclarecimento que julguem oportuno, nomeadamente para demonstração de qualquer da informação constante deste documento.

Com os melhores cumprimentos,

  
**Lusical**  
 Companhia Lusitana de Cal, S.A.  
 VALVERDE - 2025-201 ALCANEDA  
 COTAÇÃO N.º PT 502 146 370

(Paulo Correia / D.Geral)



Lusical - Companhia Lusitana de Cal, S.A. sociedade Balthazard & Cotte, membro do Grupo Lhoist

Valverde - 2025-201 Alcaneda - Portugal

Telefone (+351) 243 409 040 - Fax (+351) 243 400 474 - E-mail: info.lusical@lhoist.com

Sociedade anónima - Capital Social 5.795.000 € - Contribuinte N.º PT 502 146 370 - Conserv. do Registo Comercial de Santarém sob o n.º 502 146 370

De:  
Comissão de Moradores conta a Construção da Fábrica Microlime  
Rua Lains nº 140  
Moimento  
2495-650 Fátima

EIA/907/2011  
HS  
17.7.2.4. 24.2011

Exmo. Sr.  
Comissão de coordenação e  
Desenvolvimento de Lisboa e Vale do  
Tejo  
Rua Artilharia Um, nº 33  
1269-145 Lisboa  
ATT: Paulina Martins

Assunto:	Entrega de reclamação relativa ao projecto Fabrica de Cal da Microlime, com o proponente Microlime – Produtos de Cal e derivados SA,
----------	--

Exma. Sra. Directora.

No seguimento da consulta pública da avaliação de impacte ambiental, serve o presente para de acordo com a legislação em vigor, apresentar a nossa análise ao projecto e solicitar que reprovem a construção da indústria de cal.

Fátima, 19 de Outubro de 2011

José Manuel Nunes Bimº 11443736 NIF 224892592  
 José Manuel Nunes Bimº 10361115 NIF 92556690  
 José Manuel Nunes Bimº 7084911  
 António Neres Silva Bimº 9263056 / NIF 207875995

OBS: ESTE DOCUMENTO CONTEM 13 FOLHAS INCLUINDO ESTA

2/13  
E20205-201110 - 20-10-2011

**Estudo de Impacte Ambiental do  
PROJECTO DE INSTALAÇÃO DE  
FÁBRICA DE CAL EM FÁTIMA (OURÉM)  
(Projecto de Execução)**

**Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental  
Participação em Âmbito de Consulta Pública**

O projecto submetido pela MICROLIME – Produtos de Cal e Derivados, S.A. a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo à implantação de uma unidade industrial produtora de cal na freguesia de Fátima, no concelho de Ourém, possui grandes debilidades para a sua implementação, pelo que não deverá ser viabilizado.

Passamos a referir as que vislumbramos nas vertentes mais relevantes:

**1. Justificação do projecto**

A justificação do projecto apresentado pela Microlime radica, segundo o EIA, em dois argumentos essenciais:

- i. A necessidade de colmatar a falta de capacidade instalada em Portugal, para a produção de Cal, o que permitirá o desenvolvimento da utilização deste produto e fazer face ao previsível crescimento da procura, a curto prazo, estimado, ainda segundo o EIA, na ordem dos 40%;
- ii. Potenciar uma posição no mercado externo (Espanha e África) onde, segundo o EIA, a Microlime já conseguiu colocar uma percentagem significativa da produção, contribuindo deste modo para o aumento das exportações nacionais e, consequentemente, para o desenvolvimento da economia. (Capítulo II, pág. 6)

Começando pelo segundo argumento, verifica-se que ele é desmontado pela própria redacção do EIA e, curiosamente, na página seguinte (pág. 7), onde se pode ler:

*“Sendo a cal um produto de baixo preço é difícil suportar o custo de transporte a grandes distâncias, pelo que se trata de uma indústria eminentemente regional, colocando-se o produto o mais perto possível das fontes de matérias-primas e dos clientes”.*

O que é um facto.

E não há melhor argumento para desmontar a tese do potencial de exportação do sector do que este, apresentado no EIA para justificar a localização da fábrica de cal.

Todavia, ainda segundo a redacção do EIA, justifica-se como contributo para *“colmatar a falta de capacidade instalada em Portugal para a produção de cal e consequentemente para o*

*desenvolvimento da utilização deste produto que apresenta vantagens ambientais face a outros ambientalmente mais agressivos”.*

Contendo esta abordagem, em si mesma, duas teses:

- A de que se verifica um *deficit* da capacidade instalada em Portugal para a produção de Cal, e
- A de ser essa a justificação para que não se desenvolva a utilização da Cal.

Todavia, nem um nem outro argumento são justificados no EIA.

O que se percebe.

Porque nem um nem outro são justificáveis, pela simples razão de que não são verdadeiros.

Tratando-se a Cal de uma *commodity* de grande escala, o seu consumo não depende do preço ou da oferta, mas unicamente da procura. É assim a dinâmica da economia, concretamente ao nível da construção civil e obras públicas, indústria química, etc., que determina o consumo da Cal e, conseqüentemente, a sua produção.

Em Portugal, a capacidade instalada de fabrico de Cal ronda as 2.000 toneladas/dia, distribuída por 5 empresas, com tendência de queda. O consumo nacional actual é de cerca de 1.000 toneladas/dia. O projecto agora em análise representa cerca de 40% da capacidade instalada, e 80% do consumo actual.

Assim, num país onde a capacidade instalada é cerca do dobro da quantidade consumida, a implantação de uma nova fábrica não constitui uma mais-valia para a economia. De facto, a implantação de uma nova fábrica poderá, em última análise, originar uma redistribuição das produções de Cal a nível nacional, prejudicando a viabilidade desta fábrica e das restantes.

Nem ao nível social, designadamente do emprego, a fábrica trará benefícios, porquanto numa indústria declaradamente excedentária, a criação de empregos nessa fábrica, a verificar-se a sua viabilidade, implicaria a redução de empregos noutras fábricas.

Também do ponto de vista regional, a instalação e funcionamento da fábrica não é benéfica nem ao nível social nem económico. De facto, existem várias fábricas de Cal na envolvente, designadamente, em linha recta, a Lusical a 23 km, a Calcidrata a 23 km e a Baptistas a 25 km.

Desta forma, o que poderia vir a existir seria uma eventual migração de postos de trabalho e, eventualmente, de produção, sem qualquer vantagem regional ou nacional. Pelo contrário, a dispersão da produção enfraquecerá cada uma das unidades produtivas, retirando-lhe escala e fazendo perigar a já complicada sobrevivência do sector.

**Face ao exposto, a justificação do projecto apresentada pelo proponente não é válida, porquanto a capacidade instalada para fabrico de Cal é largamente excedentária face às necessidades do país, sendo que, mesmo quando analisada a questão a nível regional, se verifica que num raio de 25 km estão já instaladas 3 unidades.**

## 2. Fundamentação da localização

Refere o EIA que o local proposto para a implantação da futura Fábrica de Cal resultou de estudos prévios em que se procedeu à análise técnica-económica e ambiental de alternativas possíveis de localização.

Assumindo-se desde logo que *“sendo a cal um produto de baixo preço é difícil suportar o custo de transporte a grandes distâncias, pelo que se trata de uma indústria eminentemente regional, colocando-se o produto o mais perto possível das fontes de matérias-primas e dos clientes.”*

Nesse sentido, refere o EIA, *“...dado que a principal região de consumo se localiza na região de Lisboa e Vale do Tejo, a primeira alternativa de localização equacionada foi a implantação da nova fábrica na actual fábrica de cal da Microlime situada no Seixal – Paio Pires”.*

No entanto, motivos de natureza económica (reservas minerais) e ambiental/ordenamento do território inviabilizaram essa solução.

Conduzindo, então, à localização agora proposta.

A Microlime decidiu então *“...adoptar uma estratégia integrada, que cada vez mais é adoptada a nível internacional e que consiste na fábrica de cal ficar implantada junto da pedreira fornecedora da matéria-prima.”*

Abordagem essa que *“...apresenta vantagens económicas e ambientais muito importantes pois permite anular o transporte rodoviário de calcário (matéria-prima) para a fábrica”.*

É bem verdade.

Há, contudo, um impacte importante que resulta do distanciamento desta nova unidade de produção face ao mercado consumidor (*“...dado que a principal região de consumo se localiza na região de Lisboa e Vale do Tejo*). Aumentam, inevitavelmente, as distâncias a percorrer na distribuição dos produtos fabricados. E não se encontra no EIA qualquer abordagem a este impacte, não despendendo.

## 3. Tráfego rodoviário face à situação de referência

Ainda relativamente a esta vertente, refere-se na página 39 do Capítulo III que *“em termos de tráfego rodoviário, a implementação da fábrica de cal estima-se que conduza a um tráfego médio diário de 68 camiões associados ao transporte dos produtos produzidos, ao qual acrescerá um valor diário de 15 a 20 camiões associados à exploração da pedreira, o que perfaz um total máximo diário de 88 camiões”.*

Prossegue-se referindo que *“...a implementação do projecto em estudo conduzirá a uma diminuição do tráfego rodoviário diário de camiões entre 12 e 62 veículos/dia, face ao tráfego registado actualmente na pedreira “Covões da Feitosa”, que varia entre 100 e 150 camiões/dia”.*

Analisemos este cálculo.

Considerando que cada veículo transporta 25 toneladas, e que o período de laboração da pedreira se resumia a 5 dias por semana, teríamos uma produção anual de (100/150 X 25 ton X 5 dias X 4 semanas X 12 meses) 600.000 / 900.000 toneladas/ano!

Ora, é sabido que a produção de agregados desta pedreira se destina, maioritariamente, a abastecer Obras Públicas. Num contexto económico recessivo que é de todos conhecido, e na quase ausência de investimento público, esta produção não é verosímil. Nem nos tempos de hoje, nem no curto médio prazo.

Os níveis de produção apontados na caracterização da situação de referência, tão pouco encontram suporte no Plano de Pedreira que integra os Anexos do EIA, onde se projecta uma produção média anual de 470.000 ton/ano. E, sublinhe-se, que apesar desse documento não estar datado, foi realizado no âmbito da adaptação da Pedreira ao Decreto-Lei 270/2001, de 6 de Outubro, podendo deduzir-se ser de 2002 ou 2003. Logo, num período em que a dinâmica de investimento público, nomeadamente na construção de rodovias, permitia outras expectativas de produção.

Esta questão é, de resto, abordada, ainda que de forma indirecta, pela Comissão de Avaliação do EIA, quando questiona, na rubrica “Ambiente Sonoro”, a representatividade dos ensaios relativa aos períodos de referência caracterizados e períodos de amostragem considerados (“15 minutos”).

E a resposta da equipa que elaborou o EIA é, no mínimo, extraordinária! *“...o tráfego pesado registado no decorrer das 2 medições diurnas (único período em que ocorre actividade na Pedreira “Cova da Feitosa”, corresponde a 3 veículos pesados no primeiro dia e 5 veículos pesados no segundo, o que se enquadra no tráfego pesado médio para o período de medição. Importa ainda referir que, no período diurno, as medições ocorreram entre as 14:44 min e as 15:18 min...”*.

Ou seja, com um período de amostragem de 34 minutos, validou-se, por simples extrapolação, um tráfego diário de 100 e 150 camiões/dia! Escusado será comentar a representatividade da amostra, e a qualidade do cálculo que lhe está subjacente!

Mas esta abordagem, de claro exagero da degradação da situação de referência em matéria de tráfego rodoviário tem uma razão de ser.

É que tornou possível determinar um impacte positivo decorrente da implantação do projecto ao nível dos descritores relacionados com o tráfego rodoviário, nomeadamente o Ambiente Sonoro e a Qualidade do Ar. Não porque essa melhoria de facto venha a ocorrer, mas tão-somente porque se agravou, sem fundamento, a situação de referência.

Acresce que a avaliação de impactes ambientais, como é sabido, deverá ser feita por comparação entre a implantação do projecto em análise e a evolução da situação de referência. E a evolução da situação de referência em matéria de investimentos públicos aponta, como se referiu, para uma forte desaceleração, no curto médio prazo, que só poderá conduzir a uma menor produção da pedreira no seu regime actual e, por consequência, a aumentar o carácter negativo dos impactes associados ao tráfego rodoviário induzido pela Fábrica de Cal.

## 4. Quantificação dos impactes ambientais secundários, nomeadamente do tráfego viário.

### 4.1 – Abastecimento de combustível

Na página 7 do Capítulo III, refere-se que no processo produtivo será utilizado, como combustível, o gás natural ou o coque de petróleo.

Não se encontrou referência às circunstâncias de utilização de um ou de outro combustível. Podendo, ainda assim, deduzir-se, que a utilização de coque de petróleo, sendo um combustível altamente poluente e em desuso, será efectuada enquanto não estiver estabelecida a ligação à rede de distribuição de gás natural.

Todavia, o ponto de ligação à rede de gás natural mais próximo, situa-se a cerca de 4 kms de distância do local de implementação do projecto. Acresce que a ligação exigirá o atravessamento em vala de zonas urbanas, o que encarecerá, substancialmente, o custo da infra-estrutura.

Não é crível que a concessionária local da rede de gás natural se disponibilize a efectuar este investimento para abastecer uma única unidade industrial.

Centremo-nos, portanto, no coque de petróleo, previsivelmente o combustível que irá ser utilizado.

Para o coque de petróleo supõe-se, por omissão de referência, a sua importação. Sendo esta matéria-prima importada o seu transporte do exterior será marítimo com descarga em porto com condições para o tráfego. O porto de Sines é o utilizado normalmente. Em alternativa pode considerar-se o abastecimento rodoviário a partir de Espanha, embora também daí também não resultem benefícios ambientais.

Conclui-se que a localização proposta sai, em termos ambientais, particularmente prejudicada pelo facto de não ser servida por ferrovia. Nomeadamente no que se refere ao abastecimento do coque de petróleo a utilizar como combustível, que terá assim de ser fornecido por via rodoviária, fornecimento esse, aparentemente não avaliado ao nível do tráfego induzido pelo projecto nem tão pouco ao nível do risco que lhe está associado.

De facto, refere-se na página 39 do Capítulo III que *“em termos de tráfego rodoviário, a implementação da fábrica de cal estima-se que conduza a um tráfego médio diário de 68 camiões associados ao transporte dos produtos produzidos, ao qual acrescerá um valor diário de 15 a 20 camiões associados à exploração da pedreira, o que perfaz um total máximo diário de 88 camiões”*.

Ou seja, o tráfego viário induzido pelo projecto, e enunciado no EIA, reporta apenas ao transporte dos produtos produzidos pela fábrica de cal e àqueles que, não sendo aproveitáveis nesse processo, possam ser introduzidos no mercado de agregados. Não considerando o abastecimento de combustíveis. Cujos volumes de consumo não são, de resto, quantificados.

Num projecto desta natureza, para além de se esperarem cálculos mais rigorosos e fundamentados, justificar-se-ia plenamente a realização de um estudo de tráfego rodoviário que permitisse quantificar o impacte do projecto na rede viária envolvente que serve, sublinhe-se, o Santuário de Fátima.



#### 4.2 – Abastecimento de matérias-primas

Retomando a justificação da localização proposta, pode ler-se no EIA que a Microlime decidiu então "...adoptar uma estratégia integrada, que cada vez mais é adoptada a nível internacional e que consiste na fábrica de cal ficar implantada junto da pedreira fornecedora da matéria-prima."

Abordagem essa que "...apresenta vantagens económicas e ambientais muito importantes pois permite anular o transporte rodoviário de calcário (matéria-prima) para a fábrica".

E que, ainda segundo o EIA (página 7 do Capítulo III), "... a reserva total de material da pedreira é da ordem de 3 819 000 m<sup>3</sup>, o que considerando uma produção média anual de 470 000 t corresponde a um período de vida útil de 20 anos". Embora se refira, na página 7 do Capítulo II e no RNT, reservas para 25 anos.

Todavia esta expectativa parece carecer de fundamentação técnica.

No âmbito da elaboração do EIA foi consultado o LNEG, que emitiu um Parecer que consta dos Anexos Técnicos.

Nesse Parecer, na página 2, o LNEG começa por recomendar, a caracterização das litologias presentes na área em estudo e a sua aptidão para o fabrico cal. Aspecto que foi literalmente ignorado no EIA.

Pode ainda ler-se o seguinte:

*"- A Pedreira existente está implantada sobre uma unidade geológica denominada Calcários Oolíticos de Fátima. Quando apresentam um elevado grau de pureza, estes calcários apresentam, tipicamente, muito boa aptidão para o fabrico de cal devido às suas características texturais. No entanto, devido à reduzida espessura da unidade no local em causa e, atendendo à profundidade que a pedreira já alcançou, os calcários deverão ter já sido explorados na sua quase totalidade. Apenas deverão existir recursos e lavra subterrânea para Leste, pois para Ocidente haverá que contar com a área de defesa à auto-estrada A1. Existirão, também, recursos desta unidade, para Norte e para Sul (ao longo do seu desenvolvimento), mas limitados, pelas características lenticulares que denota.*

*- Restarão essencialmente recursos de calcários da unidade Calcários Micríticos da Serra de Aire. Estes apresentam características texturais bem diferentes dos anteriores. Desconhecemos as suas características químicas precisas quanto ao teor em CaO. No entanto, importará notar que, conforme é dado a observar na pedreira, são frequentes as bancadas de calcários de tons acizentados e a ocorrência de inclusões lenhitas e betuminosas."*

Ou seja, segundo o LNEG, a unidade geológica com especial aptidão tecnológica para o fabrico de Cal estará em situação de pré-esgotamento na Pedreira. E a unidade geológica alternativa apresenta severas limitações a essa mesma aplicação.

A implicação imediata deste facto, é que matéria-prima para o fabrico de cal terá de ser fornecida a partir do exterior. A este nível refira-se que a utilização de escombros de pedreiras de rocha ornamental localizadas no PNSAC seria uma alternativa possível.

No entanto, a contrapartida ambiental seria dramática, nomeadamente pelo tráfego rodoviário que iria gerar a necessidade de fornecimento externo de 470 000 t de calcário, por ano...

## 5. Impactes cumulativos

No âmbito da elaboração do EIA foi consultada Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, que respondeu através do ofício que consta dos Anexos Técnicos.

Nesse ofício envia-se uma listagem das pedreiras existentes na área de estudo e envolvente:

- Pedreira “Aventura”, explorada pela BRIFAT, S.A.;
- Pedreira “Portela n.º 7”, explorada pela LENA ENG. E CONST., S.A.;
- Pedreira “Casal dos Gatos”, explorada pela BRICALGOM, Lda.

As 3 pedreiras estão em situação de lavra activa e localizam-se na freguesia de Fátima, num raio de 2 km relativamente à Pedreira “Cova da Feitosa”.

Não consta do ofício enviado da Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, mas acrescenta-se, que na Pedreira “Portela n.º 7” encontram-se instaladas e em laboração:

- 2 centrais de asfalto;
- 1 central de betão pronto;
- 1 fábrica de artefactos de betão;

Na avaliação de impactes cumulativos considerou-se que “...o único impacte cumulativo significativo, por área temática, estaria relacionado com a qualidade do ar.”

Ora, relativamente a este descritor, consideraram-se instalações que dispõem de fontes de emissão atmosféricas fixas situadas a 12 km, mas não se consideraram as 2 centrais de asfalto da Pedreira “Portela n.º 7” que, certamente, contribuem de forma significativa para a qualidade do ar da área de estudo.

Por outro lado não se entende como é que, perante a existência de 3 pedreiras em laboração num raio de 2 km, indutoras de ruído, vibrações e tráfego, se pode resumir a análise de impactes cumulativos à Qualidade do Ar.

## 6. Alternativa zero

O EIA faz a avaliação de impactes por áreas temáticas, nas fases de construção, exploração e desactivação do projecto, fazendo-se ainda a avaliação da Alternativa Zero, ou seja, na hipótese da não construção da fábrica de cal.

Uma deficiente caracterização da situação de referência pode subverter completamente a avaliação de impactes que lhe sucede.

E o erro, já detalhado anteriormente, na caracterização do tráfego rodoviário actualmente existente, repete-se também noutros descritores.

Refere-se na página 7 do Capítulo V, que “...estando a futura fábrica de cal implantada em terrenos licenciados pertencentes à Pedreira “Cova da Feitosa” mesmo na ausência do projecto em estudo, existiriam sempre alterações morfológicas locais decorrentes da exploração dos materiais”.

Este pressuposto permitiu concluir, mais adiante, relativamente ao meio biofísico, e no que se refere à Alternativa Zero:

- *“...no que respeita à geologia, geomorfologia e recursos minerais independentemente não concretização do projecto em avaliação decorrerá a exploração da pedreira “Cova da Feitos” na área licenciada para a exploração de calcários, pelo que os impactes são negativos, directos, permanentes, irreversíveis e de magnitude moderada...”* (Página 8, do capítulo 5)
- *“...no que se refere à unidade pedológica presente, uma vez que o terreno se encontra licenciado para a exploração de materiais calcários pela pedreira, é expectável um impacte negativo, reduzido, directo, permanente e reversível...”*
- *“...impactes nos recursos hídricos superficiais, como negativos, directos, permanentes, irreversíveis e de magnitude moderada.”*
- *“...na ausência do projecto, é expectável que a exploração da pedreira abranja esta área pelo que os impactes na flora/vegetação são classificados de negativos, reduzidos, directos, permanentes e irreversíveis.”*

Dito de outra forma, na ausência da construção da fábrica de cal, a exploração da pedreira prosseguirá o seu curso nessa parcela de terreno. Pelo que, não se construindo a fábrica de cal, os impactes ao nível da geologia, geomorfologia e recursos minerais, solos, recursos hídricos superficiais e fora/vegetação seriam sempre negativos.

Contudo, quando a Comissão de Avaliação interpela o promotor quanto à necessidade de proceder à articulação e enquadramento da fábrica com o Plano de Pedreira, obtém como resposta que *“...a fábrica de cal se situará numa zona da pedreira não intervencionada, e inactiva, aonde não decorrerá qualquer desmonte de rocha, ou alteração da morfologia decorrente da actividade da pedreira”*.

Este facto, apresentado pelo próprio promotor, permite de imediato concluir:

- Que a avaliação de impactes estará realizada de uma forma deficiente, porquanto decorreu de um pressuposto errado: a de que a área de implantação da Fábrica se situaria numa área destinada à exploração da pedreira;
- Que a Fábrica de Cal não é, no seu local de implantação, uma alternativa à exploração pedreira. Pelo contrário, ocupará uma área que não estaria destinada à exploração, pelo que, em matéria de impactes ambientais no meio biofísico não constitui uma alternativa vantajosa, antes induzirá impactes negativos e, talvez, cumulativos.

10/13

EM20205-201110 - 20-10-2011

## 7. Alterações climáticas

Pode ler-se na página WEB da Agência Portuguesa do Ambiente relativa às Políticas do Ambiente para as Alterações Climáticas o seguinte:

*No âmbito dos compromissos internacionais, nomeadamente do Protocolo de Quioto, Portugal assumiu o objectivo de limitar o aumento das suas emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em 27%, no período de 2008-2012, relativamente aos valores de 1990. Para cumprir este objectivo, constituem instrumentos fundamentais:*

- *O Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de Agosto e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2008, de 4 de Janeiro, que define um conjunto de políticas e medidas internas que visam a redução de emissões de GEE por parte dos diversos sectores de actividade;*
- *O Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE), que é aplicável a um conjunto de instalações fortemente emissoras de GEE, e como tal incluídas no Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE);*
- *O Fundo Português de Carbono, criado pelo Decreto-Lei n.º 71/2006, de 24 de Março, que visa o desenvolvimento de actividades para a obtenção de créditos de emissão de GEE, designadamente através do investimento em mecanismos de flexibilidade do Protocolo de Quioto.*

É sabido que as maiores preocupações ambientais relativas à produção de cal prendem-se com o **consumo energético** e com as **emissões de poluentes atmosféricos**:

Contudo, o EIA não aborda nem esclarece qual o volume de emissões da nova fábrica, seja por via directa resultante do processo de descarbonatação, seja por via indirecta pelo consumo de combustíveis fósseis.

Apenas nos Anexos Técnico encontramos a Balanço Mássico com coque de petróleo ou com gás natural, mas que não totaliza as emissões.

Ora, esse montante teria que ter sido tido em conta na análise do seu impacte negativo permanente e global.

Da mesma forma não avalia os impactes do projecto no âmbito das políticas e dos compromissos assumidos pelo Estado Português em matéria das emissões de gases com efeito de estufa (GEE).

Acresce ainda que não é referida nenhuma utilização de energias alternativas, o que seria de esperar num projecto do século XXI.

## 8. Fátima – Destino Turístico

A extensa caracterização da situação de referência ao nível da socioeconomia, merece apenas duas ligeiras referências a Fátima na sua dimensão religiosa e turística, ainda assim esclarecedoras:

- “...capacidade de atracção populacional que o vigoroso turismo religioso do Santuário de Fátima representa para a economia local e concelhia” (página 125 do capítulo IV);
- “A área de implantação do projecto situa-se na adjacência do perímetro urbano da cidade de Fátima, e como tal as povoações que nele se inserem estão inteiramente abrangidas pela área de influência desta cidade no que respeita às dinâmicas económicas e sociais.”

A informação mais relevante surge, contudo, de forma discreta, no Volume de Anexos Técnicos, com a extensa listagem referente aos recursos turísticos constante no inventário de Recursos Turísticos do Instituto Turístico de Portugal.

Que traduz, de forma clara, as directrizes do modelo de desenvolvimento de Fátima e a dinâmica que lhe está subjacente. E que exigirá, no mínimo, uma abordagem desagregada de Fátima e das suas idiossincrasias enquanto pólo de desenvolvimento sustentado no turismo religioso.

O que não se encontrou no EIA.

Da mesma forma as simulações das visibilidades sobre a futura Fábrica de Cal, realizadas a partir de três potenciais locais de observação situados nas imediações do local de implantação do projecto não abarcam os trajectos percorridos pelos peregrinos, nomeadamente o perímetro da Basílica e os Valinhos de Fátima (<http://www.santuario-fatima.pt/portal/index.php?id=1349>). Seria fundamental avaliar o impacte visual, quer da chaminé de 56 metros de altura, quer da coluna de fumo que emite, nesses locais e no percurso que os liga.

Neste contexto, não se entende como se pode concluir, que uma fábrica de cal, indutora de tráfego, de ruído e de poluentes atmosféricos, que utilizará coque de petróleo como combustível, situada a menos de 2 kms de distância do Santuário Mariano de Fátima, a menos de 400 metros dos Valinhos de Fátima, local de romaria dos peregrinos, possa contribuir de forma positiva para um modelo de desenvolvimento assente no turismo.

## 9. Conclusões

Encontrando-se em fase de Projecto de Execução, a pretensão da Microlime apresenta lacunas graves que denotam pouco rigor ou até mesmo desconhecimento face àquilo que é a realidade actual da indústria de cal.

Desde logo, e ao contrário do que é referido, este projecto em nada contribui para potenciar uma posição no mercado externo e para o aumento das exportações nacionais, porquanto, e como é referido no próprio EIA, sendo a cal um produto de baixo preço é difícil suportar o custo de transporte a grandes distâncias, pelo que se trata de uma indústria eminentemente regional, colocando-se o produto o mais perto possível das fontes de matérias-primas e dos clientes.

No que se refere ao EIA propriamente dito, começa-se por referir que não se encontra justificação válida para o projecto. De facto, e ao contrário do que é referido, a capacidade instalada para fabrico de Cal é largamente excedentária, face às necessidades do país, e com tendência de agravamento. Mesmo quando analisada a questão a nível regional, verifica-se que num raio de 25 km estão instaladas e a produzir 3 fábricas de Cal.

Por outro lado, e não menos relevante, a unidade geológica com especial aptidão tecnológica para o fabrico de Cal estará em situação de pré-esgotamento na Pedreira. E a unidade geológica alternativa apresenta severas limitações a essa mesma aplicação. A implicação imediata deste facto, será que matéria-prima para o fabrico de cal terá de ser fornecida a partir do exterior. Com pesados impactes ao nível do tráfego rodoviário local.

A avaliação de impactes é realizada de uma forma deficiente, porquanto decorreu de um pressuposto errado, a de que a área de implantação da Fábrica se situaria numa área destinada à exploração da pedreira, o que se conclui face ao teor do aditamento não ser verdade. Pelo que a Fábrica de Cal não é, no seu local de implantação, uma alternativa à exploração pedreira. Pelo contrário, ocupará uma área que não estaria destinada à exploração, pelo que, em matéria de impactes ambientais no meio biofísico não constitui uma alternativa vantajosa, antes induzirá impactes negativos e, talvez, cumulativos.

A caracterização da situação de referência padece também de erros graves em descritores como tráfego rodoviário, onde é claramente sobreavaliada, impedindo uma correcta a avaliação de impactes ambientais.

De facto, a produção actual da pedreira "Covões da Feitosa" não é de molde a justificar o tráfego apresentado na caracterização de referência, tornando inválida a conclusão de que a implementação do projecto da fábrica de cal venha a induzir aqui um impacte positivo. Pelo contrário, a evolução da situação de referência em matéria de investimentos públicos aponta, para uma forte desaceleração, no curto-médio prazo, que só poderá conduzir a uma menor produção da pedreira no seu regime actual e, por consequência, a aumentar o carácter negativo dos impactes associados ao tráfego rodoviário induzido pela Fábrica de Cal.

A localização proposta para a fábrica projectada, em termos ambientais, resulta particularmente prejudicada pelo facto de não ser servida por ferrovia.

Um dos aspectos mais dramáticos poderá ser o abastecimento do coque de petróleo a utilizar como combustível, que será seguramente importado e que terá de ser transportado

por via rodoviária desde o porto até à referida fábrica. Este fornecimento não foi avaliado – mas deveria ter sido – ao nível do tráfego induzido pelo projecto, nem tão pouco ao nível do risco que lhe está associado.

Na avaliação de impactes cumulativos considerou-se que o único impacte cumulativo significativo, por área temática, estaria relacionado com a qualidade do ar. Todavia, e relativamente a este descritor, consideraram-se instalações que dispõem de fontes de emissão atmosféricas fixas situadas a 12 km, mas não se consideraram as 2 centrais de asfalto da Pedreira “Portela n.º 7”, localizadas na freguesia de Fátima, e que, certamente, contribuem de forma significativa para a qualidade do ar da área de estudo.

Por outro lado não se entende como é que, perante a existência de 3 pedreiras em laboração num raio de 2 km, indutoras de ruído, vibrações e tráfego, se pode resumir a análise de impactes cumulativos à Qualidade do Ar.

Não menos importante, o projecto em análise, por ser grande consumidor de energia e por ser fortemente poluente, nomeadamente ao nível de emissões de CO<sub>2</sub>, não vai seguramente ao encontro das políticas e dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português em matéria das emissões de gases com efeito de estufa (GEE).

Finalmente, a análise da cidade de Fátima na sua dimensão religiosa e turística é feita de forma no mínimo ligeira, não se entendendo como se pode concluir, que uma fábrica de cal, indutora de tráfego, de ruído e de poluentes atmosféricos, que utilizará coque de petróleo como combustível, situada a menos de 2 km de distância do Santuário Mariano de Fátima, e a menos de 400 metros dos Valinhos de Fátima, possa contribuir de forma positiva para um modelo de desenvolvimento assente no turismo.

**Helena Silva**

---

**De:** Isabel Marques [isabel.marques@ccdr-lvt.pt]  
**Enviado:** quarta-feira, 19 de Outubro de 2011 18:15  
**Para:** Helena Santos Silva  
**Assunto:** FW: Estudo de Impacto Ambiental da Microlime - Consulta Publica  
[P/efeitos de Consulta Pública](#)

---

**De:** Geral Santarém DSRVT [mailto:geral.santarem@ccdr-lvt.pt]  
**Enviada:** quarta-feira, 19 de Outubro de 2011 17:40  
**Para:** Isabel Marques; Paulina Martins; Maria Anjos  
**Cc:** Rui Silva  
**Assunto:** FW: Estudo de Impacto Ambiental da Microlime - Consulta Publica

---

**De:** Nuno batista [mailto:nuno.baptista1971@gmail.com]  
**Enviada:** quarta-feira, 19 de Outubro de 2011 11:12  
**Para:** geral.santarem@ccdr-lvt.pt  
**Assunto:** Estudo de Impacto Ambiental da Microlime - Consulta Publica

Exmos. Senhores,

Reporto-me ao projecto da fábrica de cal da Microlime, cujo estudo de impacto ambiental está em consulta pública, o qual consultei na passada quinta-feira, dia 13, e sobre o qual tenho as seguintes considerações a fazer:

Parece-me não ser de muito bom senso a instalação de uma fábrica de cal em Fátima, a cerca de 1 km do Santuário, perto da loca do Anjo, casa dos pastorinhos e restantes locais alusivos ao património da fé. Isto, e da grande proximidade a todo o conjunto urbano de Fátima e das localidades de Moimento e Casa Velha.

Seria bom termos em conta os danos que este tipo de empreendimento pode provocar em termos de imagem de Fátima, para os turistas, e para a própria população. Fazendo um balanço, duvido que os resultados positivos trazidos por esta fábrica compensem os resultados negativos que provocará.

Gostaria de alertar para as poluições provocadas. Primeiro, a poluição visual. Trata-se de um empreendimento com estruturas que podem chegar a 50 metros de altura, provocando um impacto visual nada agradável na paisagem de Fátima;

Segundo, a poluição sonora. Trata-se de um tipo de indústria que labora 24/dia, 365 dias/ano, sempre ao mesmo nível e que liberta volumes de ruído assinaláveis, nada agradáveis para quem mora, ou faz alguma actividade, nas redondezas;

Em terceiro, a poluição atmosférica. Esta industria liberta fumos e poeiras. Apesar de todas as garantias que se possam dar em termos de minimização destes poluentes, nunca se consegue uma minimização aceitável para uma localização destas e há sempre uma altura em que essas medidas não funcionam como deveriam, por falhas, ou por desligamento propositado, nomeadamente durante a noite.

Relativamente ao estudo em si, e para justificar que este projecto não trará mais-valias, antes pelo contrário, gostava de expor o seguinte:

No "relatório síntese", volume II, página 5, ponto 2.2 - Evolução do consumo e necessidades, refere-se que o consumo actual de cal em Portugal atinge 297.500 t/ano e futuramente deverá atingir 412.500 t/ano. E que este consumo futuro será suportado, na sua maioria, pela industria siderúrgica. Das duas, uma: Ou ninguém sabe, e estão previstos investimentos consideráveis no aumento da capacidade de produção siderúrgica do país, ou então, não estando previstos esses investimentos, aquela perspectiva de consumo de cal não faz o mínimo sentido, não se estando a



ver o que será então feito ao excesso de produção de cal que este projecto prevê.

Continuando, no ponto 2.3., conclusões, refere-se que uma das apostas é a exportação para o mercado espanhol. Algo não faz sentido, pois o consumo de cal em Espanha tem caído a pique e o principal accionista do sócio espanhol deste projecto tem, em Espanha, vários fornos parados. Ainda para mais, este produto é bastante sensível aos preços de transporte, tornando-se, por essa via, pouco competitivo em Espanha.

Mais adiante referem-se vantagens deste projecto relativamente às tradicionais fábricas de cal. Quer-me parecer que os promotores devem estar desactualizados, pois em Portugal, essas já fecharam, já não existem tradicionais fábricas de cal. As actuais fábricas actualizaram-se e laboram de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com todas as vantagens ambientais, técnicas e económicas associadas, sendo “casos de estudo” a nível nacional e internacional.

No ponto 5., servidões e restrições, parece-me pouco sensato implementar esta fábrica junto à A1 – Auto-estrada do Norte.

No Capitulo VIII – Lacunas de conhecimento e conclusão, este capitulo simplesmente não existe. Pelo menos, no documento em apreço na CCDR de Santarém, este capítulo consta do índice, mas não aparece no documento. Seria interessante saber que lacunas de conhecimento os promotores reconhecem.

Quanto ao resumo não técnico “volume I”, além de pontos lá constantes que já foram abordados atrás, oferecesse-me comentar o seguinte:

Ponto 1., Introdução e objectivos, refere-se que é necessário colmatar a falta de capacidade instalada em Portugal. Não é correcto. Existe no país uma capacidade instalada disponível, pronta a poder ser utilizada, de cerca de 140.000 t/ano. Como é que o promotor propõe instalar mais 288.000 t/ano?. Actualmente, as empresas do ramo apostam na exportação para África para minimizar a crescente quebra de procura no território nacional.

Ainda no ponto 1., não é verdade a afirmação de disponibilizar o produto a um preço competitivo. O preço médio, à saída de fábrica, em Portugal, já é mais competitivo que em Espanha ou no resto da Europa. Praticam-se actualmente preços na casa dos 55,00, 60,00 € / t de produto, quando nos restantes países o preço é, no mínimo, 10,00 € / t mais caro. Quanto às aplicações referidas, todas elas já são consumidoras de cal, não se vendo onde está a novidade.

No ponto 2., justificação do projecto e alternativas estudadas, refere-se que o local está fora de uma zona com estatuto de protecção. Mas em “contrapartida”, como já referido atrás, fica próximo de núcleos habitacionais, zonas turísticas e auto-estrada.

No ponto 3.2., descrição da fábrica de cal, fala-se da produção de 288.000 t/ano. Também como já referido atrás, não é claro onde vai ser colocada toda esta produção, uma vez que é, grosso modo, o volume que as fábricas existentes produzem actualmente.

Neste ponto, mais à frente, quando se refere a criação de postos de trabalho, gostava de chamar a atenção para o seguinte:

Tendo em conta que não está claro onde será colocada a produção desta fábrica, significa que vai haver mais produção para a mesma, ou mesmo menor, procura, o que leva a que as restantes fábricas irão baixar ainda mais a sua produção originando despedimentos. Isto, conjugado com os impactos negativos a nível ambiental e turístico na zona de Fátima, parece-me que este projecto não trará nenhum valor acrescentado para o país.

Para finalizar, sendo esta uma indústria que necessita da atribuição de licenças de emissão de dióxido de carbono para poder laborar, gostaria de deixar a seguinte questão: Onde vão os promotores deste projecto buscar as licenças necessárias? Estarão a pensar transferi-las de outras unidades do grupo? Irão comprá-las ao mercado? Esta última opção é economicamente inviável, uma vez que cada licença tem cotado, em média, a 15,00 €, e é necessário, grosso modo, uma licença para produzir uma tonelada de cal. Sendo o preço médio da tonelada de cal de 55,00 / 60,00 €, o custo da licença acresceria cerca de 25%. Desta forma, então é que o preço nunca seria competitivo. Assim, parece-me que devem estar a contar que seja o Estado Português a atribuir gratuitamente as licenças necessárias, que é, de facto, o que tem acontecido até aqui. O Estado tem atribuído gratuitamente as licenças que as diferentes indústrias necessitam. No entanto, sabendo todas as condicionantes e dúvidas acerca do projecto; sabendo que existem fábricas nesta área de actividade com capacidade disponível e com licenças de emissão suficientes e em carteira (já atribuídas pelo Estado, na devida altura); tendo em conta a actual situação económica e financeira, não faz o mínimo sentido o Estado

ir “desperdiçar” recursos financeiros, tão escassos, atribuindo licenças a um projecto, cujo sector de actividade já tem licenças mais que suficientes para poder laborar.

Deixo um alerta muito vivo neste ponto, pois um dos principais motivos para este projecto pode muito bem ser tentar obter licenças de emissão gratuitas à custa do Estado Português. À custa de todos nós, portanto.

Com os melhores cumprimentos,

Nuno Batista  
CC n.º 9686216

## Maria Teresa Pedro Santos

**De:** Jorge Dias <jorge.dias.calcidrata@gmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 20 de Outubro de 2011 17:38  
**Para:** Gab Sec Est Adm Interna; Gab Sec Est Emprego; Gab Sec Est Ambiente e Ordenamento do Território; Gab Sec Est Turismo  
**Assunto:** Consulta publica - Fábrica de cal - Microlime

Exmos. Senhores,

Eu Jorge Inácio Dias, representante dos Trabalhadores da empresa Calcidrata – Indústria de cal, S. A., (ver Boletim do Trabalho e Emprego, 8, 1.ª série, 28/02/2007) em meu nome e em nome dos 57 trabalhadores directos e indirectos que represento, reporto-me ao projecto da fábrica de cal da Microlime, cujo estudo de impacto ambiental está em consulta pública, e sobre o qual tenho algumas considerações a fazer:

A legitimar a nossa intervenção estão os nossos fundados receios de virmos a engrossar a lista dos desempregados se este projecto se concretizar.

Relativamente ao estudo em si, e para justificar que este projecto não trará mais-valias, antes pelo contrário, chamamos a atenção para o seguinte:

No “relatório síntese”, volume II, página 5, ponto 2.2 - Evolução do consumo e necessidades, refere-se que o consumo actual atinge 297.500 t/ano e futuramente deverá atingir 412.500 t/ano. E que este consumo futuro será suportado na sua maioria pela industria siderúrgica. Das duas, uma: Ninguém sabe, e estão previstos investimentos consideráveis no aumento da capacidade de produção siderúrgica do país, ou então, não estando previstos esses investimentos, aquela perspectiva de consumo de cal não faz o mínimo sentido, não se estando a ver o que será então feito ao excesso de produção de cal que este projecto prevê.

Continuando, no ponto 2.3., conclusões, refere-se que uma das apostas é a exportação para o mercado espanhol. Algo não faz sentido, pois o consumo de cal em Espanha tem caído a pique e o principal accionista do sócio espanhol deste projecto tem, em Espanha, vários fornos parados. Ainda para mais, este produto é bastante sensível aos preços de transporte, tornando-se, por essa via, pouco competitivo em Espanha.

Mais adiante referem-se vantagens deste projecto relativamente às tradicionais fábricas de cal. Quer-nos parecer que os promotores devem estar desactualizados, pois em Portugal, essas já fecharam, já não existem tradicionais fábricas de cal. As actuais fábricas actualizaram-se e laboram de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com todas as vantagens ambientais, técnicas e económicas associadas, sendo “casos de estudo” a nível nacional e internacional.

No Capitulo VIII – Lacunas de conhecimento e conclusão, este capitulo simplesmente não existe. Pelo menos, no documento em apreço na CCDR de Santarém, este capitulo está no índice, mas não aparece no documento. Seria interessante saber que lacunas de conhecimento os promotores reconhecem.

Quanto ao resumo não técnico “volume I”, além de pontos lá constantes que já foram abordados atrás, oferece-nos comentar o seguinte:

Ponto 1., Introdução e objectivos; refere-se que é necessário colmatar a falta de capacidade instalada em Portugal. Não é correcto. Existe no país uma capacidade instalada disponível, pronta a poder ser utilizada, de cerca de 140.000 t/ano. Como é que o promotor propõe instalar mais 288.000 t/ano?. Actualmente, as empresas do ramo apostam na exportação para África para minimizar a crescente quebra do mercado no território nacional.

1

a crescente quebra do mercado no	
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO	
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
Entrada N.º	2508
Data	20-10-2011
Classificação	04.08.019

Ainda no ponto 1., não é verdade a afirmação de disponibilizar o produto a um preço competitivo. O preço médio em Portugal, já é mais competitivo que em Espanha ou no resto da Europa. Praticam-se actualmente preços na casa dos 55,00, 60,00 € /t de produto, quando nos restantes países o preço é, no mínimo, 10,00 € / t mais caro. Quanto às aplicações referidas, todas elas já são consumidoras de cal, não se vendo onde está a novidade.

No ponto 2., justificação do projecto e alternativas estudadas, refere-se que o local está fora de uma zona com estatuto de protecção. Mas em "contrapartida", fica próximo de núcleos habitacionais, zonas turísticas e auto-estrada.

No ponto 3.2., descrição da fábrica de cal, fala-se da produção de 288.000 t/ano. Também como já referido atrás, não é claro onde vai ser colocada toda esta produção, uma vez que é, grosso modo, o volume que as fábricas existentes produzem actualmente. De facto, a produção nacional actual é de 297.500t/ano e o consumo nacional actual é de 238.000t/ano.

Ainda neste ponto, quando se refere a criação de postos de trabalho, gostávamos de chamar a atenção para o seguinte:

Tendo em conta que não está claro onde será colocada a produção desta fábrica, significa que as restantes irão baixar ainda mais a sua produção originando o despedimento de pessoas, onde me incluo eu e os demais colegas trabalhadores que represento.

Acrescento que, sendo esta uma indústria que necessita da atribuição de licenças de emissão de dióxido de carbono para poder laborar, gostaríamos de deixar a seguinte questão: Onde vão os promotores deste projecto buscar as licenças necessárias? Estarão a pensar transferi-las de outras unidades do grupo? Irão comprá-las ao mercado? Esta última opção é economicamente inviável, uma vez que cada licença tem cotado, em média, a 15,00 €, e é necessário, grosso modo, uma licença para produzir uma tonelada de cal. Sendo o preço médio da tonelada de cal de 55,00 / 60,00 €, o custo da licença representa cerca de 25%. Assim, parece-nos que devem estar a contar que seja o Estado Português a atribuir gratuitamente as licenças necessárias, que é, de facto, o que tem acontecido até aqui. O Estado tem atribuído gratuitamente as licenças que as diferentes indústrias necessitam. No entanto, sabendo todas as condicionantes e dúvidas acerca do projecto; sabendo que existem fábricas nesta área com capacidade disponível e com licenças de emissão suficientes e em carteira (já atribuídas pelo Estado, na devida altura); tendo em conta a actual situação económica e financeira, não faz o mínimo sentido o Estado ir "desperdiçar" recursos financeiros, tão escassos, atribuindo licenças a um projecto, cujo sector de actividade já tem licenças mais que suficientes para poder laborar.

Deixamos um alerta muito vivo neste ponto, pois um dos principais motivos para este projecto pode muito bem ser tentar obter licenças de emissão gratuitas à custa do Estado Português. À custa de todos nós, portanto.

Para finalizar, é com muita apreensão que vejo a implantação de mais uma fábrica de cal, para um mercado já de si lotado e sem perspectivas de crescimento. A empresa da qual sou funcionário, a qual é uma empresa familiar, de capital 100% português, tem feito um forte esforço na exportação, para continuar a ter viabilidade económica e financeira, para continuar a garantir os postos de trabalho (nunca despediu ninguém) e para conseguir cumprir com todas as suas obrigações e responsabilidades. Daí que a vinda de mais uma fábrica deste tipo, na actual conjuntura, põe em causa a laboração do que já existe, pondo em risco o meu posto de trabalho e dos meus 57 colegas. Já que como foi referido, não é nada claro onde vai ser colocada uma quantidade brutal de produto adicional. Se este projecto avançar, o mais certo é esta empresa ter que fechar portas. Como referi, esta empresa onde trabalhamos, é 100% portuguesa, ao invés do promotor deste projecto cujo sócio principal é espanhol. Penso que num momento tão delicado como o actual, em que vivemos, se devia dar principal importância não só ao que se fabrica em Portugal, mas também ao que se fabrica com recursos humanos e com recursos financeiros portugueses. Só assim,

- 
- conseguiremos dar a volta à situação: Valorizando o que é português, seja o próprio capital investido, ou seja os recursos humanos.

Com os melhores cumprimentos,

Jorge Manuel Inácio Dias, BI n.º 5473409

Exmo. Sr.  
Comissão de coordenação e  
Desenvolvimento de Lisboa e Vale do  
Tejo  
Rua Artilharia Um, nº 33  
1269-145 Lisboa

Assunto:	Entrega de abaixo assinado de protesto contra a construção de uma Fábrica de Cal e derivados
----------	--

Exmos. Senhores;

No seguimento da consulta publica relativo ao processo de construção de uma fábrica de Cal, com o proponente MICROLIME – PRODUTOS DE CAL E DERIVADOS SA, na pedreira Cova da Feitosa, Freguesia de Fátima, Concelho de Ourém, serve o presente para entregar um abaixo assinado em protesto pela a instalação dessa industria no local referido.

Solicitamos assim que seja reprovada a construção dessa indústria.

Fátima, 18 de Outubro de 2011

ANATÓLIO FIVELI

## Abaixo Assinado

Tendo conhecimento de haver um projeto para a possível instalação de uma fábrica de cal junto à pedreira da Cova da Feitosa, as populações das aldeias vizinhas, que tanto têm sofrido com a pedreira já existente a nível de impactos negativos, tais como: paisagístico, sonoro, qualidade de ar, tráfego rodoviário, etc, vêm com este abaixo assinado (em anexo) **reprovar** tal intenção pois iria afetar ainda mais as nossas já fracas condições de habitabilidade.

### Os signatários:

Nome	Assinatura	B.I.
Maria Ramiro DE OLIVEIRA JANTO		10763650
A. Sofia de M. Pereira		11533867
JORGE MIGUEL NEVES PEREIRA	JORGE PEREIRA	11009523
Juá Manuel Marto Reis		10603785
Amastácio Monto Neves		07631294
Clara Reis Neves	Clara	13510257
ANTONIO JOSE HENRIQUE		8712977
Isaac Maria da M.		1617652
Floninda Jesus Reis Neves	Floninda Reis	7285552
Margarida Reis Neves	Margarida Neves	14551900
Manuel Pereira Reis		8951484
Maria Teresa Reis Pereira		6310546
Jose Moreira Reis		2410051
Julia de Jesus Vieira		7982384
Filipe Guilherme Moreira de S.L	Filipe S.L	11464030
Paulo Adalberto Vieira Moreira Silva	Paulo	6119684
Alberto Alves da Silva		4539312
Maria Marta	Maria	05007533

# Abaixo Assinado

3  
13

E20205-201110 - 20-10-2011

Tendo conhecimento de haver um projeto para a possível instalação de uma fábrica de cal junto à pedreira da Cova da Feitosa, as populações das aldeias vizinhas, que tanto têm sofrido com a pedreira já existente a nível de impactos negativos, tais como: paisagístico, sonoro, qualidade de ar, tráfego rodoviário, etc, vêm com este abaixo assinado (em anexo) reprovar tal intenção pois iria afetar ainda mais as nossas já fracas condições de habitabilidade.

## Os signatários:

Nome	Assinatura	B.I.
Horácio Manto Neves	Horácio Neves	10601922
Sílvio Cabano Santos Figueira	Sílvio Figueira	11533893
Luís Oliveira Reis	Reis	162347855
Luís Dias Benigno		09593655
Maria Cecília Feres Mendes	Mendes	5063411
Luís da Lomba Reis		4102036
Sauê José Luís Santos	Santos	11351568
David Ribeiro Pereira		12051618
Manuel Pereira Soares		1529593
Samuel da Conceição Vitor		158854438
Adelino Ribeiro Santos	Santos	4102580
André Roberto Martins		02637658
André Figueira da	André	08898624
Luís Figueira da		2334225
Luís Manuel Soares Reis		7050796
Luís da Cova Vieira Reis		7062756
Ana Jacinta Vieira Reis	Ana Jacinta	CC:14678877
Manuel Figueira da	Figueira	12458296
Manuel Ferreira Leite	Leite	2375405
St. Fatima Pereira Veiga da Silva	Stauramento	09183836



# Abaixo Assinado

4/13

E20205-201110 - 20-10-2011

Tendo conhecimento de haver um projeto para a possível instalação de uma fábrica de cal junto à pedreira da Cova da Feitosa, as populações das aldeias vizinhas, que tanto têm sofrido com a pedreira já existente a nível de impactos negativos, tais como: paisagístico, sonoro, qualidade de ar, tráfego rodoviário, etc, vêm com este abaixo assinado (em anexo) reprovar tal intenção pois iria afetar ainda mais as nossas já fracas condições de habitabilidade.

## Os signatários:

Nome	Assinatura	B.I.
Marta Moreira da Silva	Marta Silva	13188185
Francisca Sofia Reis Fidalgo	Francisca	11276812
João Sousa Lino	João Sousa Lino	01554186
Maria Celeste Pereira da Silva	Maria Silva	4765953
Nélia Pereira de Sousa Lino	Nélia Lino	12248395
Engacinda Reis Vieira	Engacinda Vieira	9826037
Isabel Luísa Bernardes Borda de água	Isabel	06974795
Daniela Reis de Oliveira	Daniela	13365782
Sandra das Neves Malhe	Sandra	12923888
Luísa Rita das Oliveiras	Luísa Oliveira	91962468
Pedro Manuel Moura da Silva	Pedro	10833725
LIDALIA MARIA DUARTE JACINTO	Lidalia	10601277
PATRICIO SILVA LINO	Patricio	109872911
Caterina Pereira de Sousa Lino	Caterina	11096828
MARCELOS SANTO NOVO	Marcelos	7912186
Paula do Carmo Novo	Paula	07258577
Paula Sofia Pereira Novo	Paula	12696883
Thomaz das Neves Santo	Thomaz	886278627
Paulo Paulo de O. Rodrigues	Paulo	8568229
Paulo Nunes de Jesus	Paulo	11744147

# Abaixo Assinado

5/13

EA0205-201110 - 20-10-2011

Tendo conhecimento de haver um projeto para a possível instalação de uma fábrica de cal junto à pedreira da Cova da Feitosa, as populações das aldeias vizinhas, que tanto têm sofrido com a pedreira já existente a nível de impactos negativos, tais como: paisagístico, sonoro, qualidade de ar, tráfego rodoviário, etc, vêm com este abaixo assinado (em anexo) reprovar tal intenção pois iria afetar ainda mais as nossas já fracas condições de habitabilidade.

## Os signatários:

Nome	Assinatura	B.I.
Yoaquim Manuel Nogueira		7412493
Martinho Luís Gonçalves		8783687
David Paulo Gonçalves	David Gonçalves	149544023771
Doceira Gonçalves		8481111
Isilda de Perceite Neves Gonçalves		06578561
Anabela dos Reis Ximenes Lopes do Alho		7524677
Francisco do Rosário C. Pedro dos Santos		7881440
Cláudia de Lencas Reis Santos Pereira		06569857
Adebrida Teófilo F.P. Goncalves		9595420
Louisa Reis Ferreira		4899065
Abaxia Inácia Oliveira B. Gamito	Inácia	08741858
Ana Reis Ferreira		7564162
Filomena de Jesus Fernandes Reis	Filomena	8635331
Carla Sofia Ramos Rodrigues	Clara Rodrigues	098625047224
Manuel António P. Catarino		5545765
Anabela José Oliveira		10119711
Cátia Patrício do Carmo Pereira	Cátia	12428778
Maria Isabel N. S. Oliveira		9798504
Maria Guilhermina Lopes dos Santos		09469936
Rui Santos Carvalho		9373950

# Abaixo Assinado

6/13

E2020205-2011110 - 20-10-2011

Tendo conhecimento de haver um projeto para a possível instalação de uma fábrica de cal junto à pedreira da Cova da Feitosa, as populações das aldeias vizinhas, que tanto têm sofrido com a pedreira já existente a nível de impactos negativos, tais como: paisagístico, sonoro, qualidade de ar, tráfego rodoviário, etc, vêm com este abaixo assinado (em anexo) reprovar tal intenção pois iria afetar ainda mais as nossas já fracas condições de habitabilidade.

## Os signatários:

Nome	Assinatura	B.I.
Vitor Sérgio Gomes dos Reis	Vitor Sérgio Gomes dos Reis	10995432
Anabela Oliveira dos Reis	Anabela Reis	9661759
Luís Filipe dos Reis	Luís Filipe	10654381
Francisco Neves Moreira	Francisco	1583562
Miguel Neves Pereira	Miguel P	12749609
José Teresa Pinto	José	05408886
Pedro Manuel Vilina Souto	Pedro Souto	7685109
Conceição Moreira Reis	Conceição	01410720
José Francisco dos Santos Marques	José Francisco	1611645
Joaquim Pinto Guerra	Joaquim	2158135
Helena Rita Guerra Santos Marques	Helena	1602754
Dionísia Conceição R. G.	Dionísia	5092048
Sónia Pinto da Silva	Sónia	11254907
Luísa de Jesus Reis Vieira	Luísa de Jesus Reis Vieira	6055757
Elisabete Conceição Reis Vieira	Elisabete	10446452
Francisco C. Vieira	Francisco	4608358
Adriano Pinto Santos	Adriano	07741180
Susana Vieira Reis Santos	Susana	09612719
Válter Duarte Neves	Válter Duarte Neves	13347624
Vasco Neves Salgueiro	Vasco	07481118

# Abaixo Assinado

9/13

E2020205-201110 - 20-10-2011

Tendo conhecimento de haver um projeto para a possível instalação de uma fábrica de cal junto à pedreira da Cova da Feitosa, as populações das aldeias vizinhas, que tanto têm sofrido com a pedreira já existente a nível de impactos negativos, tais como: paisagístico, sonoro, qualidade de ar, tráfego rodoviário, etc, vêm com este abaixo assinado (em anexo) reprovar tal intenção pois iria afetar ainda mais as nossas já fracas condições de habitabilidade.

## Os signatários:

Nome	Assinatura	B.I.
António José		5063410
António de Jesus Matos		04856707
Silvia Catarina Silva Reato	Silvia	11597928
Aménio Almeida Oliveira		2425759
maia Delícia Sousa Oliveira		4779902
Mário Santos Luis		7741138
Idalina Henriques		7741564
Manuel Luís Lou		4988116
Leocádia J. M. Henriques		74815116
Virgínia Lopes		7410302
Pedro Manuel Pereira dos Santos		07552890
Francisco António Marques		5406699
Ramona dos Reis Soares		6321317
Roberto Manuel Rodrigues		7810978
João Manuel J. Jato		7289181
Idalina Fátima Dias Ribeiro Macto		10746246
José Alberto Gonçalves da Silva		10950635028
Luis António Oliveira Pereira		12106252
Luís Manuel Sousa Lou		6126502
António Carlos Santos		05210319

8/13

## Abaixo Assinado

«Povoamento» Baímoi

Tendo conhecimento de haver um projeto para a possível instalação de uma fábrica de cal junto à pedreira da Cova da Feitosa, as populações das aldeias vizinhas, que tanto têm sofrido com a pedreira já existente a nível de impactos negativos, tais como: paisagístico, sonoro, qualidade de ar, tráfego rodoviário, etc, vêm com este abaixo assinado (em anexo) reprovar tal intenção pois iria afetar ainda mais as nossas já fracas condições de habitabilidade.

### Os signatários:

Nome	Assinatura	B.I.
Isabel Sofia Amadeu Santos		10682554
Francisco Pereira Martins		4769406
Ramuel Pereira da Silva		2293222
Nuno RAFAEL OLIVEIRA REIS		10755649
Mauuel Silva Carvalho		4164632
Bruno Miguel dos Reis Pinto		12128708
José Gonçalves de Oliveira		4686073
Luís António Silva Gonçalves		5096570
Maria Rosa Rodrigues Santos Costa		5481112
Luís de Sousa de		4874123
Luís de Sousa de		6205203
Juiza Paula Roseiro S. Lourenço		6925360
António Vinteobelas		7046485
Zulmira Ganz Seno Reis de		7392817CC
Dino dos Reis		11042630
Guilhermina da Silva Costa		9208735
Johannuel das Neves		1515793
Maria da Silva Reis Costa		4461391













12/13

## Abaixo Assinado

Tendo conhecimento de haver um projeto para a possível instalação de uma fábrica de cal junto à pedreira da Cova da Feitosa, as populações das aldeias vizinhas, que tanto têm sofrido com a pedreira já existente a nível de impactos negativos, tais como: paisagístico, sonoro, qualidade de ar, tráfego rodoviário, etc, vêm com este abaixo assinado (em anexo) **reprovar** tal intenção pois iria afetar ainda mais as nossas já fracas condições de habitabilidade.

### Os signatários:

Nome	Assinatura	B.I.
Luís Ribeiro da Silva		1370108
Fernanda Pereira		4184664
Armando do Santo Joaquim		2304771
Ami Oliveira Adunio		5086138
Francisco Oliveira Guerra		456201
Emília dos Reis João Rogério		6330924
João João Jacaranda de		9573875
Krasimir Terizov NAKOV		13898909
Paulo José António Silva		05494255
João Filipe Pereira Neves		13210793
Cássia Teresa F. Silva		12168327
Decídio Vieira Neto		01498946
Almo Miguel Gonçalves Pinto		11092361

